



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 23 de abril de 2021.

CONVITE PREGÃO TP

LICITAÇÃO N.º: 024 / 2021

SOLICITAÇÃO: 50 / 2021

PROCESSO(S): 97 / 2021

98 / 2021

SOLICITAÇÃO

De: Lizandra Cristina Boni – Secretária de Assistência Social
Para: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal de Planalto

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação O objeto do certame é a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, conforme segue abaixo:

LOTE 01 - CESTA BÁSICA ALIMENTAR					
ITEM	OBJETO	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. 02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo	UN	2.000	R\$ 89,10	R\$178.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>				
LOTE 002 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	OBJETO	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA</p>	UN	1000	R\$49,25	R\$49.250,00
----	---	----	------	----------	--------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>				
Valor total dos 3.000 kits de alimentação e higiene R\$ 227.450,00				

O valor total máximo da presente aquisição é de **R\$ 227.450,00** (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria Municipal de Assistência Municipal e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2.OBJETO:

2.1. O objeto do certame é a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Lizandra Cristina Boni e Marlise Diefembach.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1- Destinados a Atender as necessidades de Pessoas/Famílias, deste Município, as quais, comprovadamente encontram-se, em situação de Vulnerabilidade Social, conforme avaliação realizada por profissionais competentes. E de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais. *Doc 04/11*

4.2-Trata-se de um dos benefícios socioassistenciais sob incumbência da política de assistência social. Está afiançado na Loas de 1993 e, em legislações subsequentes, como atenção para as situações de nascimento, morte, vivência de uma vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Trata-se de uma provisão, cujos municípios e os estados federados são responsáveis por sua oferta, numa relação de cooperação quanto à gestão, regulamentação e financiamento.

4.3. O Benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, Portanto, necessária se faz a aquisição das cestas básicas para realização do atendimento às famílias, cuja renda mensal é baixa e não supre suas necessidades e devido a Pandemia do COVID-19 muitos estão com dificuldade para se reinserirem no mercado de trabalho.

4.4.O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência e de pesquisa realizada pelo Banco de preços.

4.5. Foi anexado também a este termo de referência para acréscimo de informações, ata da sessão do pregão 23/2021, ocorrido em Céu Azul para compra de alimentos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 CESTA BÁSICA ALIMENTAR				
ITEM	OBJETO	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica::</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>	2.000	R\$ 89,10	R\$ 178.200,00
LOTE 002 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	OBJETO	Quant.	Preço Unit	Preço Total



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>	1000	R\$49,25	R\$49.250,00
----	--	------	----------	--------------

VALOR TOTAL DO KIT

LOTE 01 R\$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 02 MONTADO R\$ 49,25 (quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE 3.000 KITS R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

5.0 CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO / RECEBIMENTO PRODUTOS:

5.1. Os produtos (Cestas Básicas e Kits Material de Higiene e Limpeza), deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria de Assistência Social.

5.2. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se a mão de obra necessária de no mínimo 02 (dois) ajudantes para descarregar as cestas básicas entregues já montadas.

5.3. As cestas básicas, bem como os KITS de higiene e limpeza, deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e resistentes.

6. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

6.1. Os produtos deverão ter suas validades impressas, as quais não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado desta Secretaria, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

6.2.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

8.1. Todas as entregas serão feitas a partir da solicitação da Secretaria.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social, situado a Rua Soledade, nº 720, cidade de Planalto/PR, acompanhados da Nota Fiscal com uma cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento no horário de 8h às 11h e das 13:30h às 17h.

8.3. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega, produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao odor, cor e aspecto dentro do prazo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.2. Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1. Entregar as cestas básicas embaladas (prontas para entrega) em sacos plásticos transparentes e resistentes.

10.2. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

10.3. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

10.4. As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

11. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schimitt.

Planalto - PR, 23 de abril de 2021.

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Marise Diefembach

Comissão de Apoio

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.520/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TABELA COMPARATIVA DE VALORES

ITEM	Especificação do Produto	Quant.	LUERSEN VALOR E MARCA	COAGRO VALOR E MARCA	LINK VALOR E MARCA	BANCO DE PREÇOS	PREFEITUR A DE CÉU AZUL Pregão Eletrônico 23/2021	MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO TOTAL
01	01 unidade 5kg de ARROZ grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I,	2,000	19,38 CHINES	19,99 RAMPIN ELLI	20,00 FEMILA	21,15	18,83	R\$19,87	R\$39.740,00
02	02 unidades de ÓLEO DE SOJA , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada.	4.000	6,87 COAMO	7,10 COAMO	7,98 COAMO	7,41	6,22	R\$7,16	R\$28.640,00
03	01 unidade 5kg de FARINHA DE TRIGO , especial,.	2.000	12,68 SOL	18,15 BONIELL A	12,20 DALLA	19,02	11,62	R\$14,73	R\$29.460,00
04	01 unidade de AÇUCAR CRISTAL , especial, cor clara, embalagem de 2 Kg,	2.000	5,68 ALTO ALEGRE	5,59 ALTO ALEGRE	5,98 ALTO ALEGRE	5,47		R\$5,68	R\$11.360,00
05	02 unidades 1kg de FEIJÃO PRETO, TIPO 1	4.000	6,99 BIG BOM	8,15 BONIELL A	7,78 FEMILA	7,27	6,48	R\$7.33	R\$29.320,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.570/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

06	02 unidades de FUBÁ DE MILHO , 1kg cada	4.000	5,89 DONNA ANA	3,49 LIBARDO NI	2,99 REAL	4,81	2,83	R\$4,00	R\$16.000,00
07	02 unidade de MACARRÃO TIPO ESPAGUETI , massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 1 Kg cada,	4.000	5,18 PARATI	5,50 CASARE DO	5,00 PARATI	5,11		R\$5,19	R\$20.760,00
08	01 unidade de SAL REFINADO, IODADO 1kg	2.000	1,39 SO SAL	1,50 MOC	1,48 SAL MASTER	1,83	1,13	R\$1,46	R\$2.920,00

VALOR UNITARIO DE CADA CESTA BÁSICA R\$ 89,10

VALOR TOTAL DAS 2.000 CESTAS BÁSICAS R\$ 178.200,00

Lizandra C. Boni

Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.510/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TABELA COMPARATIVA DE VALORES

ITEM	Especificação do Produto	Quant	LUERSEN VALOR E MARCA	COAGRO VALOR E MARCA	LINK VALOR E MARCA	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.	1000	2,28 Qboa	4,60 Girando Sol	3,98 Qboa	4,40	R\$3,81	R\$3.810,00
02	CREME DENTAL COM FLÚOR . 90 gr(Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	1000	1,79 Sorriso	2,95 Close-up	2,78 Close-up	1,58	R\$2.27	R\$2.270,00
03	DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml) . AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.	1000	5,40 Alpes 2L	5,90 Pinho Bril	5,98 Urca	4,85	R\$5,53	R\$5.530,00

01/2



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.500/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

04	PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, 30metros cada, Rolo picotado e gofrado, com medida média 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.	1000	3,99 Sirius	4,59 Mili Branco	3,98 Tropicos	3,98	R\$4,13	R\$4.130,00
05	SABÃO EM PÓ PACOTE (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.	1000	6,48 800gr Brilhante	7,89 Tixan-Ypê	7,98 Girando Sol	6,21	R\$7,14	R\$7.140,00
06	ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas Cerdas médias de nylon. Cabo plástico	2000	3,10 Jade Pro	5,17 Condor Maxil	2,45 Condor	4,60	R\$3,83	R\$7.660,00
07	DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml	1000	1,28 Alpes	1,90 Ypê	1,98 Limpol	2,27	R\$1,85	R\$1.850,00
08	SABÃO EM BARRA – SÓLIDA, TRANSLUCIDA,	1000	2,29 Ypê	6,79 Ypê	3,25 Ypê	4,45	R\$4,19	R\$4.190,00

013



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.510/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID							
09	SABONETE BARRA mínimo de 170gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.	1000	3,87 Davene La Flore	1,75 Sensus	3,48 Biofleus		R\$ 3,03	R\$3.030,00
10	ALCOOL GEL 70% higienizador ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem com no mínimo 400g	1000	11,88 Starlux	9,60 Pure Hands	7,48 Alpes	9,61	R\$ 9,64	R\$9.640,00

VALOR UNITÁRIO DE CADA CESTA BÁSICA R\$ 49,25

VALOR TOTAL DAS 1.000 CESTAS BÁSICAS R\$ 49.250,00

Lizandra C. Boni

Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO - TERMO DE REFERENCIA 002/2021

EMPRESA:

Coop Agronid

CNPJ:

75.984906/0001-00

VALIDADE DA PROPOSTA:

ENDEREÇO:

Rua Paraná s/n - Planalto - Pr

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. A SEREM ENTREGUES

EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.

NUM TOTAL DE 500 KITS.

*Secretaria da Assistencia Social – Apoio Marlise Diefembach - DATA 07/04/2021

		item	Quant	Marca	Valor unit
01	Um	ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.	500	<i>GIRANDO SOL</i>	<i>4,60</i>
02	Um	CREME DENTAL COM FLÚOR . 90 gr(Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	500	<i>CLOSE-UP</i>	<i>2,95</i>
03	Um	DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem 1 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	500	<i>PINHO BRIL</i>	<i>5,90</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Coagro

04	un	PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, 60metros cada, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.	100	MILI BIANCO	4,59
05	Un	SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.	500	TIXAN YPÊ	7,89
06	Un	ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas medias	1.000 2 por kit	CONDOR CONDOR MAXIL	10,35
07	un	DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml	500	YPÊ	1,90
08	un	SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID	500	YPÊ	6,79
09	un	SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.	500	SENSUS	1,75
10	un	ALCOOL GEL ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR	500	PURE HANDS	9,60
11	un	SACOLAS PLÁSTICAS Reciclada Reforçadas Resistente 50x70 Material- Polietileno recuperado 100% reciclável	10 kg 50x70 kg 60x80		
VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT					
VALOR TOTAL DOS 500 KITS					

COAGRO COOP. AGROINDUSTRIAL
DJÓNE DARLAN MINUZZO
CPF 081.470.279-80
Encarregado de Mercado

EMPRESA/ASSINATURA

CARIMBO CNPJ

75.984.906/0006-00

COAGRO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANÁ, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO - TERMO DE REFERENCIA 002/2021

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. A SEREM ENTREGUES

EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.

NUM TOTAL DE 500 KITS.

*Secretaria da Assistencia Social – Apoio Marlise Diefembach - DATA 07/04/2021

		item	Quant	Marca	Valor unit
01	Um	ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.	500	Qiboo 1 lt	2,28 1.140
02	Um	CREME DENTAL COM FLÚOR . 90 gr(Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	500	SONUO 90g	1,79 89500
03	Um	DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem 1 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	500	Alpen 1 lt	5,10 2.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

04	un	PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, 60metros cada, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.	500	<i>Trius Hx60mt</i>	<i>3.99 1.995</i>
05	Un	SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.	500	<i>Brilhante 800g</i>	<i>6.18 3.210</i>
06	Un	ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas medias	1.000 2 por kit	<i>1200 120 e 12 macia</i>	<i>6.19 6.190</i>
07	un	DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml	500	<i>Alpex 500ml</i>	<i>1.28 610</i>
08	un	SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID	500	<i>Xpre natural 200g</i>	<i>2.29 1.145</i>
09	un	SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.	500	<i>Dove do flo 180g</i>	<i>3.87 1.935</i>
10	un	ALCOOL GEL ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR	500	<i>sterilia H 200g</i>	<i>11.88 9.910</i>
11	un	SACOLAS PLÁSTICAS Reciclada Reforçadas Resistente 50x70 Material- Polietileno recuperado 100% reciclável	10 kg 50x7010 kg 60x80		
VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT					
VALOR TOTAL DOS 500 KITS					

EMPRESA/ASSINATURA

CARIMBO CNPJ

75.556.431/0002-19

Maria Inês Thaddeu
LÖERSEN- Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 368 - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:
assistência@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO - TERMO DE REFERENCIA 002/2021

EMPRESA: *Supermercado Link Ltda*

CNPJ: *01946439000174*

VALIDADE DA PROPOSTA: *30 dias*

ENDEREÇO: *Soledade Esmeralda Planalto-PR*

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. A SEREM ENTREGUES

EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.

NUM TOTAL DE 500 KITS.

*Secretaria da Assistencia Social – Apoio Marlise Diefembach - DATA 07/04/2021

		item	Quant	Marca	Valor unit	
01	Um	ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.	500	<i>Ulsoa</i>	<i>3.98</i>	<i>1.990.00</i>
02	Um	CREME DENTAL COM FLUOR . 90 gr(Tubo com 90gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	500	<i>closeup</i>	<i>2.78</i>	<i>1.390.00</i>
03	Um	DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem 1 L) Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários.	500	<i>Urea</i>	<i>5.98</i>	<i>2.990.00</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Fone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail:

assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

04	un	PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, 60metros cada, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.	500	Tropicos	3.98	1.990.00
05	Un	SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha. azul, com aparência uniforme. Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.	500	girando 5.98	7.98	3.990.00
06	Un	ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas medias	1.000 2 por kit	eorder	4.90	4.900.00
07	un	DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml	500	limpel	1.98	990.00
08	un	SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID	500	ype	3.25	1.625.00
09	un	SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves. 180gr	500	Bioflex	3.48	1.740.00
10	un	ALCOOL GEL ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR	500	Alpa Alpes	7.48	3.740.00
11	un	SACOLAS PLÁSTICAS Reciclada Reforçadas Resistente 50x70 Material- Polietileno recuperado 100% reciclável.	10 kg 50x7010 kg 60x80	Klein	18.90	189.00
VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT					45.79	
VALOR TOTAL DOS 500 KITs					22.895.00	

Yaslei Maristela Hartmann
EMPRESA/ASSINATURA

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERENCIA 001/2021

EMPRESA: *Coagro - Coop Agroind.*

CNPJ: *76.984.906/0006-00* VALIDADE DA PROPOSTA:

ENDEREÇO: *Rua Paraná S/N - Planalto - PR*

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

TOTAL DE 2.000 cestas básicas -

OBS: CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE. NUM TOTAL DE 2.000 CESTAS BÁSICAS.

VALIDADE:

*Secretaria da Assistência Social - Marlise Diefembach DATA 07/04/2021

ITEM	Especificação do Produto	Quant.	MARCA	VALOR UNIT
01	01 unidade 5kg de ARROZ grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I,	2,000	RAMPINELLI	19,99
02	02 unidade de ÓLEO DE SOJA , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada.	4.000	COAMO	7,10
03	01 unidade 5kg de FARINHA DE TRIGO , especial,.	2.000	BONIELLA	18,15
04	01 unidade de ACUÇAR CRISTAL , especial, cor clara, embalagem de 2 Kg,	2.000	ALTO ALEGRE	5,59
05	02 unidade 1kg de FEIJÃO PRETO, TIPO 1	4.000	URBANO	8,20
06	02 unidade de FUBÁ DE MILHO , 1kg cada	4.000	LIBARDOMI	3,55
07	02 unidade de MACARRÃO TIPO ESPAGUETI , massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 1 Kg cada,	4.000	GALO	6,30
08	01 unidade de SAL REFINADO, IODADO 1kg	2.000	MOC	1,50
VALOR UNITARIO DE CADA CESTA BÁSICA				
VALOR TOTAL DAS 2.000 CESTAS BÁSICAS				

75.984.906/0006-00

COAGRO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANÁ, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

EMPRESA/ASSINATURA
CARIMBO CNPJ

COAGRO COOP. AGROINDUSTRIAL

Djone Darlan Minuzzo
DJONE DARLAN MINUZZO
CPF 081.470.279-80
Encarregado de Mercado



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERENCIA 001/2021

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

TOTAL DE 2.000 cestas básicas -

OBS: CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. NUM TOTAL DE 2.000 CESTAS BÁSICAS.

VALIDADE:

*Secretaria da Assistência Social - Marlise Diefembach

DATA 07/04/2021

ITEM	Especificação do Produto	Quant.	MARCA	VALOR UNIT
01	01 unidade 5kg de ARROZ grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I,	2,000	chines T1	19.38 38.760
02	02 unidade de ÓLEO DE SOJA , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada.	4.000	coamo 900ml	6.87 27.460
03	01 unidade 5kg de FARINHA DE TRIGO , especial,.	2.000	sel T1	12.68 25.200
04	01 unidade de ACUÇAR CRISTAL , especial, cor clara, embalagem de 2 Kg,	2.000	Alto Alago cristal	5.68 11.360
05	02 unidade 1kg de FEIJÃO PRETO, TIPO 1	4.000	Big Bom T1	6.99 27.960
06	02 unidade de FUBÁ DE MILHO , 1kg cada	4.000	Dona Ana 2kg	5.89 23.560
07	02 unidade de MACARRÃO TIPO ESPAGUETI , massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 1 Kg cada,	4.000	Parati Espaguete 1kg	5.18 20.720
08	01 unidade de SAL REFINADO, IODADO 1kg	2.000	Serdal 1kg	1.38 2.760
VALOR UNITARIO DE CADA CESTA BÁSICA				
VALOR TOTAL DAS 2.000 CESTAS BÁSICAS				

EMPRESA/ASSINATURA
CARIMBO CNPJ

75.556.431/0002-19

LOERSEN- Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 368 - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERENCIA 001/2021

EMPRESA: Supermercado Link Ltda

CNPJ: 01946439000174

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

ENDEREÇO: Sagrada Família Planalto - PR

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

TOTAL DE 2.000 cestas básicas -

OBS: CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES EMBALADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE. NUM TOTAL DE 2.000 CESTAS BÁSICAS.

DATA:

ITEM	Especificação do Produto	Quant.	MARCA	VALOR UNIT	
01	01 unidade de ARROZ grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, 5kg	2,000	Femila	20,00	20,00
02	02 unidade de ÓLEO DE SOJA, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada,	4,000	esame	7,98	15,96
03	01 unidade de FARINHA DE TRIGO, especial,	2,000	Dalla	12,20	12,20
04	01 unidade de ACUÇAR CRISTAL, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg,	2,000	Alto Alegre	5,98	5,98
05	02 unidade de FEIJÃO PRETO, TIPO 1	4,000	Femila	7,78	15,56
06	02 unidade de FUBÁ DE MILHO,	4,000	Real	2,99	5,98
07	02 unidade de MACARRÃO TIPO ESPAGUETI, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada,	4,000	Parati	5,00	10,00
08	01 unidade de SAL REFINADO, IODADO	2,000	mester	1,48	1,48
VALOR UNITARIO DE CADA CESTA BÁSICA				87,16	
VALOR TOTAL DAS 2.000 CESTAS BÁSICAS				174.320,000	

EMPRESA/ASSINATURA

01.946.439/0001-74

*Secretaria da Assistência Social - Município de Planalto

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

Yorli Maistela Hartmann

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA

85750-000 - PLANALTO - PR

REPUBLICA DE EL SALVADOR
CALLE DE LA AMERICA 100 - SAN SALVADOR
TEL. 2222 (4 LINEAS) - FAX (5) 2222-1111
P. O. BOX 10000 - SAN SALVADOR

REPUBLICA DE EL SALVADOR

FECHA	DESCRIPCION	DEBITO	CREDITO	Saldo
01/01/98	Saldo Inicial			0.00
02/01/98	Deposito		100.00	100.00
03/01/98	Retiro	50.00		50.00
04/01/98	Deposito		200.00	250.00
05/01/98	Retiro	100.00		150.00
06/01/98	Deposito		300.00	450.00
07/01/98	Retiro	200.00		250.00
08/01/98	Deposito		400.00	650.00
09/01/98	Retiro	300.00		350.00
10/01/98	Deposito		500.00	850.00
11/01/98	Retiro	400.00		450.00
12/01/98	Deposito		600.00	1050.00
13/01/98	Retiro	500.00		550.00
14/01/98	Deposito		700.00	1250.00
15/01/98	Retiro	600.00		650.00
16/01/98	Deposito		800.00	1450.00
17/01/98	Retiro	700.00		750.00
18/01/98	Deposito		900.00	1650.00
19/01/98	Retiro	800.00		850.00
20/01/98	Deposito		1000.00	1850.00
21/01/98	Retiro	900.00		950.00
22/01/98	Deposito		1100.00	2050.00
23/01/98	Retiro	1000.00		1050.00
24/01/98	Deposito		1200.00	2250.00
25/01/98	Retiro	1100.00		1150.00
26/01/98	Deposito		1300.00	2450.00
27/01/98	Retiro	1200.00		1250.00
28/01/98	Deposito		1400.00	2650.00
29/01/98	Retiro	1300.00		1350.00
30/01/98	Deposito		1500.00	2850.00
31/01/98	Retiro	1400.00		1450.00
01/02/98	Deposito		1600.00	3050.00
02/02/98	Retiro	1500.00		1550.00
03/02/98	Deposito		1700.00	3250.00
04/02/98	Retiro	1600.00		1650.00
05/02/98	Deposito		1800.00	3450.00
06/02/98	Retiro	1700.00		1750.00
07/02/98	Deposito		1900.00	3650.00
08/02/98	Retiro	1800.00		1850.00
09/02/98	Deposito		2000.00	3850.00
10/02/98	Retiro	1900.00		1950.00
11/02/98	Deposito		2100.00	4050.00
12/02/98	Retiro	2000.00		2050.00
13/02/98	Deposito		2200.00	4250.00
14/02/98	Retiro	2100.00		2150.00
15/02/98	Deposito		2300.00	4450.00
16/02/98	Retiro	2200.00		2250.00
17/02/98	Deposito		2400.00	4650.00
18/02/98	Retiro	2300.00		2350.00
19/02/98	Deposito		2500.00	4850.00
20/02/98	Retiro	2400.00		2450.00
21/02/98	Deposito		2600.00	5050.00
22/02/98	Retiro	2500.00		2550.00
23/02/98	Deposito		2700.00	5250.00
24/02/98	Retiro	2600.00		2650.00
25/02/98	Deposito		2800.00	5450.00
26/02/98	Retiro	2700.00		2750.00
27/02/98	Deposito		2900.00	5650.00
28/02/98	Retiro	2800.00		2850.00
29/02/98	Deposito		3000.00	5850.00
30/02/98	Retiro	2900.00		2950.00
31/02/98	Deposito		3100.00	6050.00
01/03/98	Retiro	3000.00		3050.00
02/03/98	Deposito		3200.00	6250.00
03/03/98	Retiro	3100.00		3150.00
04/03/98	Deposito		3300.00	6450.00
05/03/98	Retiro	3200.00		3250.00
06/03/98	Deposito		3400.00	6650.00
07/03/98	Retiro	3300.00		3350.00
08/03/98	Deposito		3500.00	6850.00
09/03/98	Retiro	3400.00		3450.00
10/03/98	Deposito		3600.00	7050.00
11/03/98	Retiro	3500.00		3550.00
12/03/98	Deposito		3700.00	7250.00
13/03/98	Retiro	3600.00		3650.00
14/03/98	Deposito		3800.00	7450.00
15/03/98	Retiro	3700.00		3750.00
16/03/98	Deposito		3900.00	7650.00
17/03/98	Retiro	3800.00		3850.00
18/03/98	Deposito		4000.00	7850.00
19/03/98	Retiro	3900.00		3950.00
20/03/98	Deposito		4100.00	8050.00
21/03/98	Retiro	4000.00		4050.00
22/03/98	Deposito		4200.00	8250.00
23/03/98	Retiro	4100.00		4150.00
24/03/98	Deposito		4300.00	8450.00
25/03/98	Retiro	4200.00		4250.00
26/03/98	Deposito		4400.00	8650.00
27/03/98	Retiro	4300.00		4350.00
28/03/98	Deposito		4500.00	8850.00
29/03/98	Retiro	4400.00		4450.00
30/03/98	Deposito		4600.00	9050.00
31/03/98	Retiro	4500.00		4550.00
01/04/98	Deposito		4700.00	9250.00
02/04/98	Retiro	4600.00		4650.00
03/04/98	Deposito		4800.00	9450.00
04/04/98	Retiro	4700.00		4750.00
05/04/98	Deposito		4900.00	9650.00
06/04/98	Retiro	4800.00		4850.00
07/04/98	Deposito		5000.00	9850.00
08/04/98	Retiro	4900.00		4950.00
09/04/98	Deposito		5100.00	10050.00
10/04/98	Retiro	5000.00		5050.00
11/04/98	Deposito		5200.00	10250.00
12/04/98	Retiro	5100.00		5150.00
13/04/98	Deposito		5300.00	10450.00
14/04/98	Retiro	5200.00		5250.00
15/04/98	Deposito		5400.00	10650.00
16/04/98	Retiro	5300.00		5350.00
17/04/98	Deposito		5500.00	10850.00
18/04/98	Retiro	5400.00		5450.00
19/04/98	Deposito		5600.00	11050.00
20/04/98	Retiro	5500.00		5550.00
21/04/98	Deposito		5700.00	11250.00
22/04/98	Retiro	5600.00		5650.00
23/04/98	Deposito		5800.00	11450.00
24/04/98	Retiro	5700.00		5750.00
25/04/98	Deposito		5900.00	11650.00
26/04/98	Retiro	5800.00		5850.00
27/04/98	Deposito		6000.00	11850.00
28/04/98	Retiro	5900.00		5950.00
29/04/98	Deposito		6100.00	12050.00
30/04/98	Retiro	6000.00		6050.00
31/04/98	Deposito		6200.00	12250.00
01/05/98	Retiro	6100.00		6150.00
02/05/98	Deposito		6300.00	12450.00
03/05/98	Retiro	6200.00		6250.00
04/05/98	Deposito		6400.00	12650.00
05/05/98	Retiro	6300.00		6350.00
06/05/98	Deposito		6500.00	12850.00
07/05/98	Retiro	6400.00		6450.00
08/05/98	Deposito		6600.00	13050.00
09/05/98	Retiro	6500.00		6550.00
10/05/98	Deposito		6700.00	13250.00
11/05/98	Retiro	6600.00		6650.00
12/05/98	Deposito		6800.00	13450.00
13/05/98	Retiro	6700.00		6750.00
14/05/98	Deposito		6900.00	13650.00
15/05/98	Retiro	6800.00		6850.00
16/05/98	Deposito		7000.00	13850.00
17/05/98	Retiro	6900.00		6950.00
18/05/98	Deposito		7100.00	14050.00
19/05/98	Retiro	7000.00		7050.00
20/05/98	Deposito		7200.00	14250.00
21/05/98	Retiro	7100.00		7150.00
22/05/98	Deposito		7300.00	14450.00
23/05/98	Retiro	7200.00		7250.00
24/05/98	Deposito		7400.00	14650.00
25/05/98	Retiro	7300.00		7350.00
26/05/98	Deposito		7500.00	14850.00
27/05/98	Retiro	7400.00		7450.00
28/05/98	Deposito		7600.00	15050.00
29/05/98	Retiro	7500.00		7550.00
30/05/98	Deposito		7700.00	15250.00
31/05/98	Retiro	7600.00		7650.00
01/06/98	Deposito		7800.00	15450.00
02/06/98	Retiro	7700.00		7750.00
03/06/98	Deposito		7900.00	15650.00
04/06/98	Retiro	7800.00		7850.00
05/06/98	Deposito		8000.00	15850.00
06/06/98	Retiro	7900.00		7950.00
07/06/98	Deposito		8100.00	16050.00
08/06/98	Retiro	8000.00		8050.00
09/06/98	Deposito		8200.00	16250.00
10/06/98	Retiro	8100.00		8150.00
11/06/98	Deposito		8300.00	16450.00
12/06/98	Retiro	8200.00		8250.00
13/06/98	Deposito		8400.00	16650.00
14/06/98	Retiro	8300.00		8350.00
15/06/98	Deposito		8500.00	16850.00
16/06/98	Retiro	8400.00		8450.00
17/06/98	Deposito		8600.00	17050.00
18/06/98	Retiro	8500.00		8550.00
19/06/98	Deposito		8700.00	17250.00
20/06/98	Retiro	8600.00		8650.00
21/06/98	Deposito		8800.00	17450.00
22/06/98	Retiro	8700.00		8750.00
23/06/98	Deposito		8900.00	17650.00
24/06/98	Retiro	8800.00		8850.00
25/06/98	Deposito		9000.00	17850.00
26/06/98	Retiro	8900.00		8950.00
27/06/98	Deposito		9100.00	18050.00
28/06/98	Retiro	9000.00		9050.00
29/06/98	Deposito		9200.00	18250.00
30/06/98	Retiro	9100.00		9150.00
31/06/98	Deposito		9300.00	18450.00
01/07/98	Retiro	9200.00		9250.00
02/07/98	Deposito		9400.00	18650.00
03/07/98	Retiro	9300.00		9350.00
04/07/98	Deposito		9500.00	18850.00
05/07/98	Retiro	9400.00		9450.00
06/07/98	Deposito		9600.00	19050.00
07/07/98	Retiro	9500.00		9550.00
08/07/98	Deposito		9700.00	19250.00
09/07/98	Retiro	9600.00		9650.00
10/07/98	Deposito		9800.00	19450.00
11/07/98	Retiro	9700.00		9750.00
12/07/98	Deposito		9900.00	19650.00
13/07/98	Retiro	9800.00		9850.00
14/07/98	Deposito		10000.00	19850.00
15/07/98	Retiro	9900.00		9950.00
16/07/98	Deposito		10100.00	20050.00
17/07/98	Retiro	10000.00		10050.00
18/07/98	Deposito		10200.00	20250.00
19/07/98	Retiro	10100.00		10150.00
20/07/98	Deposito		10300.00	20450.00
21/07/98	Retiro	10200.00		10250.00
22/07/98	Deposito		10400.00	20650.00
23/07/98	Retiro	10300.00		10350.00
24/07/98	Deposito		10500.00	20850.00
25/07/98	Retiro	10400.00		10450.00
26/07/98	Deposito		10600.00	21050.00
27/07/98	Retiro	10500.00		10550.00
28/07/98	Deposito		10700.00	21250.00
29/07/98	Retiro	10600.00		10650.00
30/07/98	Deposito		10800.00	21450.00
31/07/98	Retiro	10700.00		10750.00
01/08/98	Deposito		10900.00	21650.00
02/08/98	Retiro	10800.00		10850.00
03/08/98	Deposito		11000.00	21850.00
04/08/98	Retiro	10900.00		10950.00
05/08/98	Deposito		11100.00	22050.00
06/08/98	Retiro	11000.00		11050.00
07/08/98	Deposito		11200.00	22250.00
08/08/98	Retiro	11100.00		11150.00
09/08/98	Deposito		11300.00	22450.00
10/08/98	Retiro	11200.00		11250.00
11/08/98	Deposito		11400.00	22650.00
12/08/98	Retiro	11300.00		11350.00
13/08/98	Deposito		11500.00	22850.00
14/08/98	Ret			

Relatório de Cotação: kit de higiene - produtos de limpeza

Pesquisa realizada entre 20/04/2021 17:03:16 e 22/04/2021 09:23:45

Relatório gerado no dia 22/04/2021 09:28:32 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: água sanitária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 4,40 (un)	-	R\$ 4,40	R\$ 4,40

Item 2: creme dental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	500	R\$ 1,58 (un)	-	R\$ 1,58	R\$ 790,00

Item 3: DESINFETANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	1.000	R\$ 4,85 (un)	-	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00

Item 4: papel higiênico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	1.000	R\$ 3,98 (un)	-	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00

Item 5: Sabão em Pó 1kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	1.000	R\$ 6,21 (un)	-	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00

Item 6: escova dental adulto, embalagem com 02 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	1.000	R\$ 4,60 (un)	-	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00

Item 7: detergente de louça

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	1.000	R\$ 2,27 (un)	-	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00

Item 8: Sabão em Barra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	1.000	R\$ 4,45 (un)	-	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00

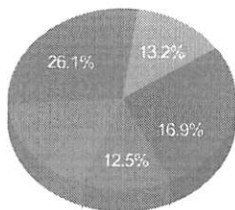
Item 9: ÁLCOOL EM GEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	1.000	R\$ 9,61 (un)	-	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00

Valor Global: R\$ 36.764,40

Valor do item em relação ao total

- água sanitária
- 2) creme dental
- 3) DESINFETANTE
- 4) papel higiênico
- 5) Sabão em Pó 1kg
- 6) escova dental...
- 7) detergente de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: água sanitária

Preço Estimado: R\$ 4,40 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo comum	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 09/04/2021 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987809

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 190

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.340.608/0001-89

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 6,30

* VENCEDOR *

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo: 5 LITROS
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA R\$ 6,62

Marca: ARAUCARIA
Fabricante: ARAUCARIA
Modelo: 1L
Descrição: ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, DESNATURADO E ÁGUA POTÁVEL, EMB PLÁSTICA CAPACIDADE 1 LITRO

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 7,77

Marca: BRILHA SUL
Fabricante: BRILHA SUL
Modelo: 3134
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 3,64
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos acabados e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação de COVID-19, enfermidade causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), para o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais do Campus Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2020 / UASG: 158396

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.359.448/0001-79 ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO 13768139808 R\$ 3,64
* VENCEDOR *

Marca: Compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2,68
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada

Data: 18/11/2020 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 42020 / UASG: 160380

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de limpeza e produção de higienização.

Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.403.752/0001-50 * VENCEDOR *	KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 1,71
Marca: PROQUILL Fabricante: PROQUILL Modelo: FRASCO Descrição: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo comum		
15.600.690/0001-97	MARILAINE CHELMINSKI SWENSSON 00897367960	R\$ 2,30
Marca: PRINCESA Fabricante: PRINCESA Modelo: PRINCESA Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM		
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 4,02
Marca: MULTI CLEAN Fabricante: MULTI CLEAN Modelo: XX Descrição: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo comum		

Item 2: creme dental

Preço Estimado: R\$ 1,58 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,58

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	creme dental com flúor, 90 gramas, devendo conter lote, data de fabricação e validade na embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,39

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Data: 16/04/2021 08:30
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para utilização em atendimentos realizados nas unidades de saúde do Município de Mercedes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: DENTIFRÍCIO - DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE 90 G, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	Identificação: NºPregão:342021 / UASG:985531
CatMat: 435440 - DENTIFRICIO	Lote/Item: 17/144
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Tubo 90,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.849.206/0001-00 * VENCEDOR *	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 1,23
Marca: ICE CLEAN Fabricante: ICE CLEAN - ICE FRESH Modelo: ICE CLEAN - ICE FRESH Descrição: CREME DENTAL 90G COM 1500PPM DE FLUOR - ICE CLEAN - ICE FRESH Creme dental com flúor, proteção anticárie; embalagem com 90g. Registr o M.S.: 25351.753737/2015-18 Procedência: NACIONAL		
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,35
Marca: FREEDENT Fabricante: FREEDENT Modelo: FREEDENT Descrição: "Creme dental com flúor, proteção anticárie, embalagem com 90g."		
06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,58

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RAYMOUND'S
Fabricante: RAYMOUND'S
Modelo: RAYMOUNDS

Descrição: Creme dental com flúor, proteção anticárie; embalagem com 90g. ANVISA: 25351.468242/2014-40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,92

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Data: 13/11/2020 09:00

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:842892

Lote/Item: 20/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/11/2020 15:46

Homologação: 25/11/2020 15:46

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 200

UF: PR

Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR - CREME DENTAL (90 GR) CREME DENTAL 90GR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.737.944/0001-93 TIBAGI LICITACOES EIRELI

R\$ 1,88

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 20 CREME DENTAL (90 GR) CREME DENTAL 90GR UN 200 Freedent 2,99 598,00

TOPLINE-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMP.PROFISSI

R\$ 1,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Freedent.

E MELLA ALIMENTICIOS

R\$ 2,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CREME DENTAL (90 GR) CREME DENTAL 90GR FREEDENT

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,42

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Data: 12/11/2020 09:00

Objeto: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo de Licitação: Menor Preço Por item Modo de disputa aberto Sob a forma de entrega parcelada Objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e alimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:842110

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2020 16:35

Homologação: 19/11/2020 16:35

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 600

UF: PR

Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR - CREME DENTAL 90GR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.737.944/0001-93 TIBAGI LICITACOES EIRELI

R\$ 1,29

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 15 CREME DENTAL (90 GR) CREME DENTAL 90GR UN 600 Freedent 2,99 1.794,00

E MELLA ALIMENTICIOS

R\$ 1,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CREME DENTAL (90 GR) CREME DENTAL 90GR FREEDENT

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 1,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEDENT

Item 3: DESINFETANTE

Preço Estimado: R\$ 4,85 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,85

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades	mínimo de 900ml. Ingredientes ativos: orto-Benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%; orto-Fenil fenol em torno de 0,50%. Composição: Água, Ingredientes ativos, Formol, Sabão, Solvente, Estabilizante, Seqüestrante e Corante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,24

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA/PR

Data: 13/04/2021 09:01

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de insumos e instrumentais no setor Odontológico para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: DESINFETANTE - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA

Identificação: NºPregão:432021 / UASG:987523

Lote/Item: /117

CatMat: 457797 - DESINFETANTE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/04/2021 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Litro

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.733.345/0001-17

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

R\$ 5,90

* VENCEDOR *

Marca: CICLO FARMA

Fabricante: CICLO FARMA

Modelo: CICLO FARMA

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO, 1 LITRO

39.241.426/0001-72

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LT

R\$ 6,22

Marca: RIOQUIMICA

Fabricante: RIOQUIMICA

Modelo: LITRO

Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MINIMO DE 1%, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 6,59

Marca: CICLOFARMA

Fabricante: CICLOFARMA

Modelo: LITRO

Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MINIMO DE 1%, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,08

6/20
029

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha.
 Descrição: DESINFETANTE - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA
 CatMat: 391444 - DESINFETANTE

Data: 11/03/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162021 / UASG:987493
 Lote/Item: /22
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15.000
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.316.473/0001-20 * VENCEDOR *	BERNIERI & CIA LTDA	R\$ 2,96
Marca: JB Plus Fabricante: Bernieri & Cia Ltda Modelo: frasco 2000 ml Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA		
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2,98
Marca: ALPES Fabricante: ORION Modelo: FR 2 LT Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO: FRASCO COM 2 LITROS; COMPOSIÇÃO: DEVERÁ CONTER CLORETO DE ALOUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO OU CLORETO DE ALQUIL AMIDROPPROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO OU CLORETO DE DIALOUIL DIMETIL AMÔNIO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA.		
02.835.909/0001-95	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 3,29
Marca: DESOMAX Fabricante: DESOMAX Modelo: DESOMAX Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,25

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
 62º Batalhão de Infantaria

Data: 03/03/2021 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112020 / UASG:160446
 Lote/Item: /30
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Litro
 UF: SC

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene..
 Descrição: DESINFETANTE - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNIO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA
 CatMat: 396196 - DESINFETANTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.184.205/0001-30 * VENCEDOR *	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 5,25
Marca: VERDESAN Fabricante: VERDESAN Modelo: LITRO Descrição: "DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNIO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA"		

Item 4: papel higiênico

Preço Estimado: R\$ 3,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	folha simples, pacote com 04 rolos, 60 metros cada, folha simples, rolo picotado e gofrado, com medida mínima de 30m x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo	Data: 16/04/2021 08:30
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA	SRP: SIM
CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO	Identificação: NºPregão:352021 / UASG:988453
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 700
	Unidade: Caixa 9,00 UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,16
Marca: ALECRIM Fabricante: ALECRIM Modelo: 1722 Descrição: PAPEL HIGIENICO (1 PCT C/ 8X 30M) PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO 30M / FARDO C/8 UND		
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 4,60
* VENCEDOR * Marca: TROPICOS Fabricante: TROPICOS Modelo: PCT C/8 30M Descrição: PAPEL HIGIENICO (1 PCT C/ 8X 30M) PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO 30M / FARDO C/8 UND		
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 4,69
Marca: YPOA Fabricante: YPOA Modelo: PCT C/8 30M Descrição: PAPEL HIGIENICO (1 PCT C/ 8X 30M) PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO 30M / FARDO C/8 UND		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,57

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	Data: 08/04/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição dos seguintes produtos. Lote 01: Material de Higiene e Limpeza, Lote 02: Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote 03: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (restante), Lote 04: Copa e Cozinha e Lote 05: Material Elétrico..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA	SRP: SIM
CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO	Identificação: NºPregão:52021 / UASG:987993
	Lote/Item: /105
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.050
	Unidade: Pacote 4,00 UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,14
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SIRIUS

Fabricante: SIRIUS

Modelo: SIRIUS

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 3,58

Marca: DELICATE

Fabricante: ABASTEL

Modelo: PCT 4 RL

Descrição: Papel Higiénico, folha dupla picotada, macio, neutro, em rolo com 30 metros, não reciclado, alta absorção, na cor branca. A embalagem deverá conter a dimensão e lote do produto. Pacotes com rolo de 04 rolos, contendo 30m

09.449.195/0001-26 RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 3,99

Marca: Delicate

Fabricante: Abbaspel

Modelo: 10X30

Descrição: Papel Higiénico, folha dupla picotada, macio, neutro, em rolo com 30 metros, não reciclado, alta absorção, na cor branca. A embalagem deverá conter a dimensão e lote do produto. Pacotes com rolo de 04 rolos, contendo 30m

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,89

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/PA

Objeto: Aquisição de Higiene e Limpeza.

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA

CatMat: 224640 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 12/03/2021 08:20

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG.160391

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24.800

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.294.504/0001-58 ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3,06

Marca: Elitchê Papéis

Fabricante: Elitchê Papéis

Modelo: Elitchê Papéis

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA

09.449.195/0001-26 RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 4,20

Marca: Alveflor

Fabricante: Abbaspel

Modelo: 10X300

Descrição: Papel higiénico, material: celulose virgem, comprimento: 300 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado, quantidade folhas: simples, cor: branca, características adicionais: não aplicável

19.709.129/0001-00 MEIO OESTE PAPEIS LTDA

R\$ 4,40

Marca: Hunter Paper

Fabricante: Meio Oeste Papeis Ltda

Modelo: Papel Higiénico Rolão

Descrição: Papel Higiénico, celulose virgem, comprimento 300 metros, largura 10 cm, gofrado, folha simples, cor branca

Item 5: Sabão em Pó 1kg

Preço Estimado: R\$ 6,21 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,21

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	embalagem plástica, primeira linha, azul, solúvel em água	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 8,57
<i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		Data: 19/04/2021 09:00
Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender às atividades institucionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF-ES. Será incluída na planilha de itens, do Termo de Referência, uma coluna com a Unidade do item a ser adquirido com a finalidade de facilitar o entendimento direto na planilha..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: SABÃO PÓ - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO,CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMACIANTE		Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:389444
CatMat: 419551 - SABÃO PÓ		Lote/Item: 7/91
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20
		Unidade: Pacote 1,00 KG
		UF: ES
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.952.698/0001-31	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,57
* VENCEDOR *		
Marca: flash		
Fabricante: flash		
Modelo: 01 kg		
Descrição: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO,CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMACIANTE		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 5,10
<i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		Data: 01/03/2021 09:02
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza básica para os beneficiários do programa minha casa minha vida, em razão da pandemia - SARSCOV 2, pré definidos e indicados em termo de referência, no sistema de registro de preços.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: SABÃO PÓ - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA		Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:987493
CatMat: 436764 - SABÃO PÓ		Lote/Item: 2/26
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4.130
		Unidade: Pacote 1,00 KG
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$ 4,30
Marca: CLASS		
Fabricante: Class		
Modelo: PÓ		
Descrição: SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, SINERGISTAS, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA. ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.		
08.036.508/0001-51	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 5,00
Marca: Girando Sol		
Fabricante: Girando Sol		
Modelo: 1kg		
Descrição: SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, SINERGISTAS, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA. ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG		
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GOTA

Fabricante: GOTA

Modelo: GOTA

Descrição: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,97

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

Descrição: SABÃO PÓ - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL

CatMat: 226795 - SABÃO PÓ

Data: 27/11/2020 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:452020 / UASG:158658

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/12/2020 15:33

Homologação: 09/12/2020 16:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.046.750/0001-41

F G DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: ALPES

Fabricante: ORION

Modelo: PCT 1 KG

Descrição: Sabão em pó, multiuso, com componente tensoativo, biodegradável, de boa qualidade e ótimo rendimento, com registro no Ministério da Saúde, rótulo do fabricante com composição, utilização e data de fabricação / validade. Prazo de validade de no mínimo 1 ano quando da data da entrega. 1 kg

29.678.353/0001-27

IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

R\$ 5,20

Marca: KLIP

Fabricante: KLIP

Modelo: KLIP

Descrição: SABÃO EM PÓ CAIXA 01 KG

12.811.487/0001-71

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 5,22

Marca: class

Fabricante: class

Modelo: sabão

Descrição: SABÃO PÓ

Item 6: escova dental adulto, embalagem com 02 unidades

Preço Estimado: R\$ 4,60 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Unidades

cerdas médias com pontas arredondadas, cabo plástico.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Araucaria

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Data: 10/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182021 / UASG:925532

Lote/Item: /47

Descrição: ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA OVALADO, MODELO MACIO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 35, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS

CatMat: 275767 - ESCOVA DENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 35, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA OVALADO, MODELO MACIO, APLICAÇÃO ADULTO

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.088.993/0001-11 * VENCEDOR *	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	R\$ 4,50

Marca: cond

Fabricante: cond

Modelo: baby

Descrição: ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ - tipo dedal, usada em bebês de 06 meses a 02 anos, em silicone, macia, totalmente atóxica e esterilizável, tamanho único (universal), encaixando no dedo indicador. Embalada individualmente. ANVISA ISENTA

08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 8,30
--------------------	--	----------

Marca: POWERDENT

Fabricante: POWERDENT

Modelo: TELECO TECO

Descrição: - ESCOVA DENTAL INFANTIL 6 A 24 MESES REF. 1481 - TELECO TECO - POWERDENT ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ - tipo dedal, usada em bebês de 06 meses a 02 anos, em silicone, macia, totalmente atóxica e esterilizável, tamanho único (universal), encaixando no dedo indicador. Embalada individualmente.

06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,65
--------------------	---	----------

Marca: MED FIO

Fabricante: MED FIO

Modelo: MED FIO

Descrição: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, FORMATO CABEÇA OVALADO, MODELO MACIO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 35, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,48

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Data: 06/01/2021 09:30

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, visando suprir às necessidades com materiais básicos que destinar-se-ão aos servidores e usuários atingidos pela pandemia do COVID-19, de conformidade com a solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus do Sul.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1112020 / UASG:987887

Lote/Item: /72

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTETICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 438150 - ESCOVA DENTAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.455.519/0001-22 * VENCEDOR *	R.C.GOES	R\$ 4,00

Marca: welmyx

Fabricante: imp

Modelo: adulto

Descrição: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTETICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS

32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$ 4,40
--------------------	--	----------

Marca: colgate

Fabricante: colgate

Modelo: classic

Descrição: Escova de Dente Descrição: escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. Unidade

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 5,03
--------------------	--------------------------	----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Dentil

Fabricante: Dentil

Modelo: Dentil

Descrição: Escova de Dente Descrição: escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. Unidade

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,18

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

Data: 09/11/2020 09:07

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, industrializados, hortifrutigranjeiros, produtos cárneos, material de higiene e material de limpeza, material elétrico, material de proteção e segurança e material de acondicionamento e embalagem; produtos esses necessários para a manutenção dos serviços no equipamento CASA ABRIGO Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexibilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas n.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:988319

Lote/Item: /122

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/11/2020 11:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

Descrição: ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS

CatMat: 438150 - ESCOVA DENTAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.083.770/0001-15 ECO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 2,00

Marca: ANJUNHO

Fabricante: ANJUNHO

Modelo: ANJUNHO

Descrição: Escova dental adulto(cerdas macias)

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

R\$ 2,10

Marca: BELLIZ

Fabricante: BELLIZ COMPANY

Modelo: KESS ACTION MEDIA

Descrição: Escova dental adulto(cerdas macias)

22.530.470/0001-08 MERCADO SANTA CLARA DE ASSIS LTDA

R\$ 2,44

Marca: Kess

Fabricante: Kess

Modelo: Kess

Descrição: Escova dental adulto (cerdas macias)

Item 7: detergente de louça

Preço Estimado: R\$ 2,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,27

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	desengordurante, composto por tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: Linear, alquil Benzeno Sulfonato. Embalagem circular de 500ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,54

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Data: 13/04/2021 09:01

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza destinados as Escolas e CMEIS Municipais com Recursos da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232021 / UASG:937913

13/20
036

Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%, ALTO PODER DESENGORDURANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Embalagem 500,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

22.719.170/0001-63 * VENCEDOR *	MATEUS CHAGAS ANDRADE 06501598966	R\$ 2,40
------------------------------------	-----------------------------------	----------

Marca: SUPREME
Fabricante: SUPREME
Modelo: 500ML

Descrição: Desengordurante e Multiuso para limpeza geral de fornos Pisos, coifas em geral 2 em 1 top de linha. Embalagem 500 ml

03.517.560/0001-06	OSMAIR RODRIGUES	R\$ 3,24
--------------------	------------------	----------

Marca: TRIEX
Fabricante: 3X PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Modelo: DESENGORDURANTE

Descrição: Desengordurante e Multiuso para limpeza geral de fornos Pisos, coifas em geral 2 em 1 top de linha. Embalagem 500 ml

34.159.018/0001-52	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,99
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo: 500ML

Descrição: Desengordurante e Multiuso para limpeza geral de fornos Pisos, coifas em geral 2 em 1 top de linha. Embalagem 500 ml

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2,02

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 08/04/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição dos seguintes produtos: Lote 01: Material de Higiene e Limpeza, Lote 02: Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote 03: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (restante), Lote 04: Copa e Cozinha e Lote 05: Material Elétrico..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:987993

Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL L, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 550

Unidade: Embalagem 500,00 ML

UF: PR

CatMat: 303276 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.862.721/0001-24 * VENCEDOR *	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,90
------------------------------------	-----------------------	----------

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo: ALPES

Descrição: Detergente limpa Alumínio e Inox c/ 500 ML

36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1,95
--------------------	----------------------	----------

Marca: ALPES
Fabricante: ORION
Modelo: FR 500ML

Descrição: Detergente limpa Alumínio e Inox c/ 500 ML

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 2,20
--------------------	-----------------------------	----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Triex

Fabricante: Triex

Modelo: Limpa alumínio

Descrição: Detergente limpa Alumínio e Inox c/ 500 ML

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 11/02/2021 13:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de higiene e limpeza para atender a estrutura geral do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:987471

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 226694 - DETERGENTE

Quantidade: 26.448

Unidade: Embalagem 500,00 ML

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.179.485/0001-28

PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 1,25

* VENCEDOR *

Marca: PEG LIMP

Fabricante: PEG LIMP

Modelo: DETERGENTE 500 ML

Descrição: "DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, BOM RENDIMENTO, BOA QUALIDADE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM GLICERINA. DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E O NÚMERO DE SEU REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER INOFENSIVO À PELE E ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECIPITADOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) NA FORMA DA ABNT-NBR 14725 COM VISCOSIDADE APRESENTADA NO RÓTULO, OU NA FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), MÍNIMA DE 200 CP., DEVE APRESENTAR NO RÓTULO O NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE, NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DE PRODUTO SANEANTE PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO SANEANTE VÁLIDO PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRESENTAR AFE VÁLIDA DA EMPRESA FABRICANTE. APRESENTAR AFE VÁLIDA DO PROPONENTE COM AUTORIZAÇÃO PARA A ÁREA DE SANEANTE."

n 8: Sabão em Barra

Preço Estimado: R\$ 4,45 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,45

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Unidades

barra sólida translúcida, fragrância neutra, 200g, solúvel em água, não inflamável.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 09/04/2021 08.00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SABÃO BARRA - Sabão barra, sabao em barra

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987809

Lote/Item: /85

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 30414 - SABAO EM BARRA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 318

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.340.608/0001-89 * VENCEDOR *	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,27
Marca: SIPROLIMP Fabricante: SIPROLIMP Modelo: UNIDADE Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTTRAN, PESO 350G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.		
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 2,85
Marca: SUPER LAR Fabricante: VALEVERDE QUIMICOS Modelo: SABAO BARRA Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTTRAN, PESO 350G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA.		
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,99
Marca: SANTO ANTONIO Fabricante: GOTA LIMPA Modelo: SANTO ANTONIO Descrição: Sabão barra, sabao em barra		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens que compõem a cesta básica, destinados aos usuários da Política Pública de Assistência Social de Jandaia do Sul, conforme especificações do Termo de Referência (anexo V)..
 Descrição: SABÃO BARRA - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1ª QUALIDADE

Data: 26/03/2021 08:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:72021 / UASG:987635
 Lote/Item: /19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 750
 Unidade: Embalagem 5,00 UN
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.945.654/0001-11 * VENCEDOR *	RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,92
Marca: BARRA NOVA Fabricante: BARRA NOVA Modelo: PACOTE Descrição: SABÃO BARRA/ COMPOSIÇÃO BASICA: SABÃO GLICERINADO/ TIPO: NEUTRO/ CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1 º QUALIDADE PACOTE1 KG		
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA	R\$ 3,93
Marca: alpes Fabricante: alpes Modelo: sabão Descrição: sabão em barra neutro		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 3,93
Marca: IMPERIAL Fabricante: IMPERIAL Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 1ª QUALIDADE		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,72

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Data: 18/03/2021 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene e Embalagens, para todos os departamentos do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Descrição: SABÃO BARRA - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232021 / UASG:987689

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 5,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.046.750/0001-41 * VENCEDOR *	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 4,90
Marca: BARRA NOVA Fabricante: ORION - ALPES Modelo: PCT 5X200G Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE		
00.077.132/0001-11	VRV SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,99
Marca: ALPES Fabricante: ALPES Modelo: ALPES Descrição: SABÃO EM PEDRA PACOTE C/5UN		
22.193.464/0001-02	P F MIRANDA SUPERMERCADO	R\$ 6,00
Marca: ALPES Fabricante: ALPES Modelo: PCT Descrição: SABÃO EM PEDRA C UNIDADE.		
26.671.089/0001-01	C F ANTONELLI EIRELI	R\$ 7,45
Marca: ALPES Fabricante: ALPES Modelo: SABÃO BARRA Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE		
12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	R\$ 8,30
Marca: BARRANOVA Fabricante: BARRANOVA Modelo: SABAO Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE		
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 8,33
Marca: ALPES Fabricante: ALPES Modelo: ALPES Descrição: Sabão em pedra, pacote com 5 unidades		

Item 9: ÁLCOOL EM GEL

Preço Estimado: R\$ 9,61 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,61

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Antisséptico para as mãos, embalagem de 500ml, higienizador, compensação 70%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 8,88

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

5ª Brigada de Infantaria Blindada

5ª Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Data: 15/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160216

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para o 5º Esqd C Mec e Organizações Militares pertencentes ao GCALC na Guarnição de Ponta Grossa-PR..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO GEL

Quantidade: 1.410

Unidade: Bolsa 800,00 ML

UF: PR

CatMat: 269943 - ÁLCOOL ETÍLICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.719.073/0001-45 * VENCEDOR *	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 8,40
------------------------------------	---	----------

Marca: MEGA

Fabricante: MEGA QUIMICA

Modelo: FRASCO

Descrição: LCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO GEL

40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 8,45
--------------------	--------------------------	----------

Marca: BELL PLUS

Fabricante: BELL PLUS

Modelo: BELL PLUS

Descrição: Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: gel

13.558.306/0001-00	SEEGER E SAVIAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E FITNESS LTDA	R\$ 9,80
--------------------	---	----------

Marca: CICLOFARMA

Fabricante: CICLOFARMA

Modelo: ciclofarma

Descrição: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70*gl), apresentação gel, marca Ciclofarma, embalagem de 800ml

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,16

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Data: 13/04/2021 08:30

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Cama, Mesa e Banho em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

Identificação: NºPregão:172021 / UASG:987753

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

CatMat: 429225 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.248.986/0001-32 * VENCEDOR *	TIAGO DANIEL VEDAN	R\$ 6,19
------------------------------------	--------------------	----------

Marca: BONZÃO

Fabricante: BONZÃO

Modelo: 500 ML

Descrição: Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 6,20
--------------------	---	----------

Marca: BELLPLUS

Fabricante: BELLPLUS

Modelo: BELLPLUS

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,09
--------------------	---	----------

Marca: SUPER

Fabricante: SUPER

Modelo: 2550

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%...

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
 Objeto: Aquisição de papel higiênico rolo e álcool em gel, conforme termo de referência.
 Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
 CatMat: 269943 - ÁLCOOL ETÍLICO

Data: 06/04/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:172021 / UASG:988841
 Lote/Item: /5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Bolsa 800,00 ML
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.088.664/0001-54 * VENCEDOR *	D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	R\$ 9,55
Marca: BELL PLUS Fabricante: BELL PLUS Modelo: 800ML Descrição: ALCOOL GEL DE 800ML REFIL CONFORME DESCRIÇÃO		
05.268.903/0001-71	BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 11,68
Marca: ESTILO BELA Fabricante: BELA E CHIC Modelo: REFIL 800ML Descrição: GEL HIGIENIZADOR HIGYGEL Álcool gel higienizante e hidratante para limpeza das mãos, a base de Álcool Etílico a 70 *INPM. Contem Glicerina Ve getal a 2% proporcionando maciez e um toque aveludado, sem perfume e sem corante.		
27.403.752/0001-50	KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 11,93
Marca: TRILHA Fabricante: TRILHA Modelo: MULTI SEPT - BOLSA 800ML Descrição: ÁLCOOL ANTISSEPTICO EM GEL – REFIL 800ML - refil em embalagem plástica transparente, com álcool gel a 70% adaptável a dispensador plástico o fixo em parede, com válvula liberadora do gel, com capacidade de 800 mililitros; gel com hidratante, transparente, com odor característico, PH entre 6,8 e 7,0; 100% solúvel em água, pronto para usar (sem diluir), com tempo de secagem nas mãos de no mínimo 10 segundos após o uso. Na embalagem externa e intern a deverá constar: identificação, data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções Registro no Ministério da Saúde, laudo de composição. Registro na Anvis a n° 25351.588591/2015-09		
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 12,58
Marca: MEGA Fabricante: MEGA Modelo: REFIL 640GR Descrição: ALCOOL GEL REFIL 640GR 70°.		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 12,79
Marca: LIRIO DO CAMPO Fabricante: LIRIO DO CAMPO Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL		
01.648.513/0001-76	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 12,80
Marca: SAUBA Fabricante: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA Modelo: GEL 70% BAG Descrição: ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL – REFIL 800ML - refil em embalagem plástica transparente, com álcool gel a 70% adaptável a dispensador plástico o fixo em parede, com válvula liberadora do gel, com capacidade de 800 mililitros; gel com hidratante, transparente, com odor característico, PH entre 6,8 e 7,0; 100% solúvel em água, pronto para usar (sem diluir), com tempo de secagem nas mãos de no mínimo 10 segundos após o uso. Na embalagem externa e intern a deverá constar: identificação, data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções Registro no Ministério da Saúde, laudo de composição. RMS 244370002		
17.700.085/0001-13	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,82
Marca: ALCOMAX Fabricante: COSMODERMA Modelo: REFIL Descrição: ALCOOL GEL REFIL DE 800 ML, CONFORME DESCRICAO. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.		
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 16,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOBRE

Fabricante: GOEDERT

Modelo: NA

Descrição: ÁLCOOL GEL REFIL DE 800 ML, CONFORME DESCRIÇÃO. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

01.358.715/0001-83 ARAUJO & BORBA LTDA

R\$ 20,99

Marca: MULTQUIMICA

Fabricante: MULTQUIMICA

Modelo: REFIL 800 ML

Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70*gl), apresentação: gel

31.822.325/0001-83 JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI

R\$ 21,00

Marca: PLESTIN

Fabricante: PLESTIN

Modelo: REFIL 800ML

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70*GL), APRESENTAÇÃO GEL

Relatório de Cotação: kit Cesta Básica - Assistência Social.

Pesquisa realizada entre 22/04/2021 09:33:03 e 22/04/2021 10:12:56

Relatório gerado no dia 22/04/2021 10:15:33 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Arroz 5kg, tipo I.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 21,15 (un)	-	R\$ 21,15	R\$ 21,15

Item 2: óleo de soja

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	4.000	R\$ 7,41 (un)	-	R\$ 7,41	R\$ 29.640,00

Item 3: farinha de trigo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	2.000	R\$ 19,02 (un)	-	R\$ 19,02	R\$ 38.040,00

Item 4: açúcar cristal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	4.000	R\$ 5,47 (un)	-	R\$ 5,47	R\$ 21.880,00

Item 5: feijão preto 1kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	4.000	R\$ 7,27 (un)	-	R\$ 7,27	R\$ 29.080,00

Item 6: farinha de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	4.000	R\$ 4,81 (un)	-	R\$ 4,81	R\$ 19.240,00

Item 7: macarrão espaguete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	4.000	R\$ 5,11 (un)	-	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00

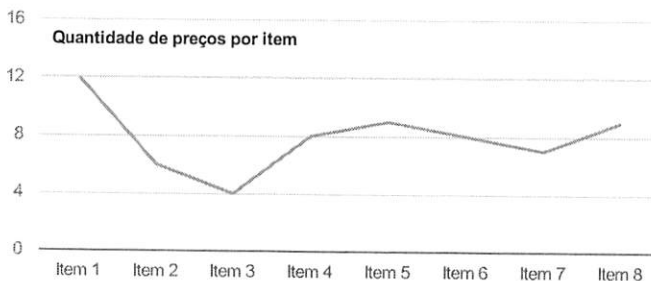
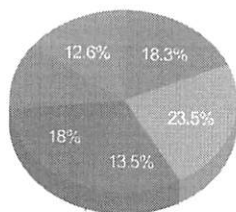
Item 8: sal refinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	2.000	R\$ 1,83 (un)	-	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00

Valor Global: R\$ 162.001,15

Valor do item em relação ao total

- 1) Arroz 5kg, tipo...
- 2) óleo de soja
- 3) farinha de...
- 4) açúcar cristal...
- 5) feijão preto...
- 6) farinha de...
- 7) macarrão e...
- sal refinado



Detalhamento dos Itens

Item 1: Arroz 5kg, tipo I.

Preço Estimado: R\$ 21,15 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 21,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arroz parboilizado tipo 1 grupo: parboilizado, classe: longo fino, tipo 1 embalagem fornecer em pacotes de 5kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no ministério da agricultura. apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega. (pacote 5 kg). observações: descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 20,10

Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Data: 12/03/2021 09:05

Objeto: Contratação de empresa para futura e possível aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul e também as demandas do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:987531

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Descrição: FICHEIRO - ARROZ Parboilizado TIPO 1GRUPO: Parboilizado, classe: longo fino, Tipo 1 Embalagem fornecer em pacotes de 5kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega. (Pacote 5 Kg). Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 33499 - FICHEIRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.945.654/0001-11 * VENCEDOR *	RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17,20
Marca: OURO FINO Fabricante: OURO FINO Modelo: PACOTE		
24.461.693/0001-88	FTEA SOLUCOES EM GESTAO LTDA	R\$ 22,99
Marca: Nutripar Fabricante: Nutripar Modelo: sem informação		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,54

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 10/03/2021 09:08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CEREAL NATURAL - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.	SRP: SIM
CatMat: 51691 - CEREAL NATURAL	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:987565
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.399.644/0001-10 * VENCEDOR *	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 21,25
Marca: RAMPINELLI Fabricante: RAMPINELLI Modelo: ARROZ		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 22,00
Marca: moenda Fabricante: moenda Modelo: moenda		
40.610.881/0001-87	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,09
Marca: SABOR DO SUL Fabricante: SABOR DO SUL Modelo: SABOR DO SUL		
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 23,09
Marca: TIO LORO Fabricante: TIO LORO Modelo: ARROZ PARBOILIZADO 5KG		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,94

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 01/03/2021 09:01
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar no Município de Terra Roxa PR, para o Ano Letivo de 2021..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	SRP: SIM
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO	Identificação: NºPregão:142021 / UASG:987921
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 700

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.945.654/0001-11 * VENCEDOR *	RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 19,90
Marca: TUQUINHA Fabricante: TUQUINHA Modelo: PACOTE		
07.158.329/0001-24	ALTEMAR ANTONIO	R\$ 19,99
Marca: DONA JOANA Fabricante: DONA JOANA Modelo: DONA JOANA		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,02

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 25/02/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CASCA ARROZ - O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João ou outra de qualidade superior.

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:454524

Lote/Item: /70

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 243

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 129976 - CASCA ARROZ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.399.644/0001-10 * VENCEDOR *	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 21,45
Marca: RAMPINELLI Fabricante: RAMPINELLI Modelo: ARROZ		
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 21,50
Marca: moenda Fabricante: moenda Modelo: moenda		
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 22,53
Marca: TIO LORO Fabricante: TIO LORO Modelo: ARROZ PARBOILIZADO 5KG		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 25,67
Marca: GASPARI Fabricante: GASPARI Modelo: NÃO SE APLICA		

Item 2: óleo de soja

Preço Estimado: R\$ 7,41 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,41

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	comestível, tipo I, refinado, embalagem plástica, 900ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Objeto: Aquisição de generos alimentícios para fornecimento às atividades e programas culturais e esportivos da Secretaria de Cultura e Esportes, pelo período de 12 meses, no sistema de registro de preço..
 Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPECIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1
 CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Data: 13/04/2021 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:987493
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 110
 Unidade: Embalagem 900,00 ML
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.263.949/0001-33 * VENCEDOR *	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,45
Marca: SUAVIT Fabricante: SUAVIT Modelo: SUAVIT		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.
 Descrição: ÓLEO COCO - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML
 CatMat: 17230 - ÓLEO COCO , OLEO DE COCO NOME

Data: 23/11/2020 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:982020 / UASG:987487
 Lote/Item: /57
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 24/11/2020 07:48
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 350
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,00
Marca: COCAMAR Fabricante: COCAMAR Modelo: COCAMAR		
37.196.858/0001-83	CORDEIRO LICITACOES LTDA	R\$ 8,34
Marca: coamo Fabricante: coamo Modelo: coamo		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.
 Descrição: OLEO COMESTIVEL - Óleo comestível de soja refinado, 100% natural, em embalagem de 900ml, sem amassamentos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento e com prazo de validade não inferior a 06 meses.
 CatMat: 9458 - OLEO COMESTIVEL

Data: 11/11/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:872020 / UASG:987837
 Lote/Item: /9
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 17/11/2020 09:39

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.033.503/0001-40 * VENCEDOR *	ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 7,20
Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo: A MESMA		
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,30
Marca: COCAMAR Fabricante: COCAMAR Modelo: 900ML		
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 7,80
Marca: COAMO Fabricante: COAMO Modelo: 900ml		

Item 3: farinha de trigo

Preço Estimado: R\$ 19,02 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 19,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,02

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	tipo I, especial, embalagem de 5kg, branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 21,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Data: 17/03/2021 09:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987547

Lote/Item: /37

CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.159.743/0001-71 * VENCEDOR *	MERCADO SAO LUIZ LTDA	R\$ 14,29
Marca: ANIELA Fabricante: ALIMENTOS ANIELA Modelo: CONFORME EDITAL		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 28,00
Marca: COTRIFLOR Fabricante: COTRIFLOR Modelo: NÃO SE APLICA		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 20,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Objeto: Aquisição de carnes, refrigerados e alimentos não perecíveis.
Descrição: FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1,
ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO
CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 03/03/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:158127
Lote/Item: 10/859
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/03/2021 12:19
Homologação: 18/03/2021 10:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.774.922/0001-05 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	R\$ 20,60
Marca: COTRIFLOR Fabricante: COTRIFLOR Modelo: UND		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal, para compor o auxílio suplementação alimentar (cesta básica), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..
Descrição: FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
CatMat: 460263 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO TIPO TIPO 1, ESPECIAL INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Data: 28/12/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582020 / UASG:985529
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.803.977/0001-00 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO E. R. LTDA	R\$ 15,30
Marca: NONITA Fabricante: NONITA Modelo: ESPECIAL / TIPO 1		

Item 4: açúcar cristal.

Preço Estimado: R\$ 5,47 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	crystal, especial, cor clara, embalagem de 2kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Data: 21/12/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:454370

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal..

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

CatMat: 463988 - AÇÚCAR

Lote/Item: /176

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 2,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,92
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: ESTRELA		
19.613.420/0001-71	M. B. BATTISTI	R\$ 5,92
Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: ALTO ALEGRE Modelo: ALTO ALEGRE		
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 6,00
Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: ALTO ALEGRE Modelo: ACUCAR CRISTAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,36

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, acondicionados em forma de kits, para entrega em unidades escolares do Município de Seara..

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

CatMat: 463988 - AÇÚCAR

Data: 03/12/2020 08:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52020 / UASG:988345

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.541

Unidade: Embalagem 2,00 KG

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.814.016/0001-87 * VENCEDOR *	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,32
Marca: DOCESUCAR Fabricante: DOCESUCAR Modelo: UNID		
13.995.853/0001-52	SCS COMERCIO LTDA	R\$ 5,35
Marca: CEDRO Fabricante: CEDRO Modelo: CEDRO		
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,38
Marca: ESTRELA2637 Fabricante: ESTRELA2637 Modelo: ESTRELA2637		
16.738.785/0001-34	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,76
Marca: estrela Fabricante: estrela Modelo: estrela		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC

Data: 06/11/2020 08:01

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de alimentos para doação às famílias regularmente inscritas no CADASTRO ÚNICO CADÚNICO e com renda per capita até ½ salário-mínimo atual, com respaldo especial na Lei Municipal n. 2496 de 29/12/2014, Decreto Municipal n. 078 de 26/03/2020 e Decreto Municipal n. 082 de 31/03/2020, e para atender ao Programa Natal Sem Fome do Município de Quilombo, conforme Lei Municipal n. 2668 de 05/12/2017..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872020 / UASG:983279

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 2,00 KG

UF: SC

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL

CatMat: 463988 - AÇÚCAR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

13.995.853/0001-52	SCS COMERCIO LTDA	R\$ 5,10
--------------------	-------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: CEDRO

Fabricante: CEDRO

Modelo: CEDRO

Item 5: feijão preto 1kg

Preço Estimado: R\$ 7,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,27

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	embalagem de 1kg, tipo 1.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,18

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Data: 16/04/2021 08:30

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimentos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA

Identificação: NºPregão:352021 / UASG:938453

Lote/Item: 2/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CatMat: 472894 - LEGUMINOSA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,65
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: MOLINHO

Fabricante: MOLINHO

Modelo: 1870

11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 7,30
--------------------	-------------------------	----------

Marca: CANTU

Fabricante: CANTU

Modelo: EMB 1KG

17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 7,60
--------------------	-------------------------	----------

Marca: DONA CLEUSA

Fabricante: CEREALISTA NORTE SUL

Modelo: PCT 1KG

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 23/03/2021 08:38

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n.º 036/2021, para compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de A.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987489

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.801.584/0001-90 * VENCEDOR *	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,99
Marca: SABOR SUL Fabricante: SABOR SUL Modelo: IDEAL		
05.862.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,99
Marca: MALU Fabricante: MALU Modelo: MALU		
03.811.572/0001-49	COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA	R\$ 6,99
Marca: FEMILA Fabricante: LHBS CEREIAS LTDA Modelo: PACOTE		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,63

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 10/03/2021 09:01

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis produtos de copa e cozinha para coffee break, coquetéis cursos e eventos a serem utilizados em todos os departamentos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:989979

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA

CatMat: 472894 - LEGUMINOSA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.399.644/0001-10 * VENCEDOR *	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 7,50
Marca: CANTU Fabricante: CANTU ALIMENTOS Modelo: FEIJAO		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 7,69
Marca: siviero Fabricante: siviero Modelo: siviero		
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 7,69

10/15
053

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FEMILA
Fabricante: FEMILA
Modelo: FEIJÃO PRETO

Item 6: farinha de milho

Preço Estimado: R\$ 4,81 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	fubá de milho, 1kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,26

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 05/04/2021 08:31

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:987623

CatMat: 459015 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO TIPO BIJU APRESENTAÇÃO TORRADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Lote/Item: /115

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/04/2021 16:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.568.323/0001-03
* VENCEDOR *

DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI

R\$ 4,20

Marca: RD
Fabricante: RD
Modelo: Não se aplica

18.683.835/0001-59

DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 4,29

Marca: Nutrirosa
Fabricante: Nutrirosa
Modelo: Não se aplica

06.077.065/0001-11

SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA

R\$ 4,30

Marca: D. PEDRO
Fabricante: D. PEDRO
Modelo: D. PEDRO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 05/04/2021 08:31

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:987823

CatMat: 459016 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO TIPO FUBÁ APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Lote/Item: /141

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/04/2021 16:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.077.065/0001-11 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA	R\$ 3,54
Marca: SINHA Fabricante: SINHA Modelo: SINHA		

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 7,00
Marca: Zanin Fabricante: Zanin Modelo: Não se aplica		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4,91
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de generos alimentícios.

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO
CANJIQUINHA/XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO

CatMat: 459072 - FARINHA DE MILHO

Data: 05/04/2021 08:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:987823

Lote/Item: /200

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/04/2021 16:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.077.065/0001-11 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA	R\$ 3,80
Marca: D. PEDRO Fabricante: D. PEDRO Modelo: D. PEDRO		

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	R\$ 3,92
Marca: RD Fabricante: RD Modelo: Não se aplica		

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 7,00
Marca: Nutrirosa Fabricante: Nutrirosa Modelo: Não se aplica		

Item 7: macarrão espaguete

Preço Estimado: R\$ 5,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,11

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, feito de farinha de trigo, embalagem plástica de 1kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,06

12/15
0,55

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA
 Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de alimentos, materiais de higiene, limpeza e consumo destinados a casa lar Clóvis Pereira Galindo, com entrega imediata para os itens 1 a 153.
 Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
 CatMat: 458951 - MACARRÃO

Data: 05/04/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987933
 Lote/Item: /112
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.683.835/0001-59 * VENCEDOR *	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 5,94
Marca: SANTA FELICIDADE Fabricante: SANTA FELICIDADE Modelo: NÃO SE APLICA		
75.900.183/0001-09	DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA	R\$ 6,17
Marca: GALO Fabricante: GALO Modelo: —		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,21

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n.º 036/2021, para compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de A.
 Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Data: 23/03/2021 08:38
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987489
 Lote/Item: 1/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 750
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.801.584/0001-90 * VENCEDOR *	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,60
Marca: PARATI Fabricante: PARATI Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO		
05.362.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,13
Marca: NINFA Fabricante: NINFA Modelo: NINFA		
03.811.572/0001-49	COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA	R\$ 4,90
Marca: TODESCHINI Fabricante: TODESCHINI Modelo: PACOTE		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,05

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Engenheiro Beltrão, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar..
 Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
 CatMat: 458951 - MACARRÃO

Data: 15/03/2021 09:00 CNI
 Modalidade: Pregão Eletrônico 01.
 SRP: SIM * V
 Identificação: NºPregão:152021 / UASG:987547 Mar
 Lote/Item: /45 Fab
 Ata: [Link Ata](#) Moc
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br 37.1
 Quantidade: 300 Mar
 Unidade: Embalagem 1,00 KG Fab
 UF: PR Moc

Item 8: sal refinado

Preço Estimado: R\$ 1,83 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	iodado, embalagem de 1kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Objeto: Aquisição de alimentação escolar Recurso FNDE - para o ano letivo de 2021, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial do Município de Planalto PR.
 Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MAXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH
 CatMat: 433275 - SAL

Data: 18/03/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:122021 / UASG:987775
 Lote/Item: /44
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 650
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.186.229/0001-77 * VENCEDOR *	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 2,26
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,26
26.917.650/0001-90	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA	R\$ 2,28

Marca: CRUZEIRO
 Fabricante: CRUZEIRO
 Modelo: SAL

Marca: GARÇA
 Fabricante: GARÇA
 Modelo: GARÇA

Marca: Garça
 Fabricante: Garça
 Modelo: Iodado

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
 Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais..

Data: 17/03/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987547
 Lote/Item: /66

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E

CatMat: 461092 - SAL

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.159.743/0001-71 * VENCEDOR *	MERCADO SAO LUIZ LTDA	R\$ 1,49
Marca: BOM Fabricante: SAL BOM Modelo: CONFORME EDITAL		
13.401.444/0001-80	ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA	R\$ 1,59
Marca: SALINAS Fabricante: SALINAS Modelo: 1 KG		
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	R\$ 1,62
Marca: GARÇA Fabricante: GARÇA Modelo: GARÇA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,63

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 25/02/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Identificação: N°Pregão:102021 / UASG:454524

Lote/Item: /131

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 58

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.144.365/0001-79 * VENCEDOR *	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,49
Marca: garça Fabricante: garça Modelo: garça		
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 1,50
Marca: 5 ESTRELAS Fabricante: 5 ESTRELAS Modelo: SAL KG		
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 1,91
Marca: GARÇA Fabricante: GARÇA Modelo: 1KG		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Processo Administrativo Nº 72/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS DE MATTIA
Data de Publicação: 15/03/2021 08:14:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/03/2021 15:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
25/03/2021 12:18:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
25/03/2021 17:48:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ODAIR S NUNES EIRELI EPP
25/03/2021 18:30:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ODAIR S NUNES EIRELI EPP
26/03/2021 08:15:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores e Senhoras Licitantes!		
26/03/2021 08:15:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Antes de iniciar a nossa sessão de lances gostaria de colocar alguns esclarecimentos:		
26/03/2021 08:15:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Os licitantes devem ler com atenção as especificações do objeto licitado, pois não serão aceitos produtos em desacordo com o edital.		
26/03/2021 08:15:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Qualquer dúvida em relação ao sistema operacional deverá ser sanada diretamente junto a BLL.		
26/03/2021 08:15:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
CUIDADO: Não é permitido se identificar neste pregão.		
26/03/2021 08:15:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os licitantes devem ler com atenção as especificações do objeto licitado, pois não serão aceitos produtos em desacordo com o edital, bem como, prestar MUITA ATENÇÃO na hora de ofertar o seu lance, pois poderão NÃO SER ACEITOS OS PEDIDOS DE CANCELAMENTO.		
26/03/2021 08:15:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.		
26/03/2021 08:15:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido.		
26/03/2021 08:15:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance;		
26/03/2021 08:16:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esta conversa permanecerá nos autos do processo deste certame.		
26/03/2021 08:16:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa Sorte a todos os Licitantes!		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Itasa	Modelo:
Descrição: Arroz branco tipo 1 embalagem pct c/ 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,8385	Valor Total: 7.535,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

Item: 2	Unidade: PCT	Marca: Margarida	Modelo:
Descrição: Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 11,6245	Valor Total: 4.649,80	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: Alto alegre	Modelo:
Descrição: Açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 11,108	Valor Total: 4.443,20	
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: ODEBRECHT	Modelo:
Descrição: Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,4926	Valor Total: 2.597,04	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: ROBERTA	Modelo:
Descrição: Macarrão tipo parafuso, embalagem com 500 gr. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,4757	Valor Total: 990,28	
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: JOIA	Modelo:
Descrição: Macarrão tipo penne, embalagem de 500 gr. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,4183	Valor Total: 967,32	
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: DALON	Modelo:
Descrição: Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,8364	Valor Total: 1.134,56	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: ZAELI	Modelo:
Descrição: Farinha de milho Bijú, embalagem de 500 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,9348	Valor Total: 1.173,92	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: GARÇA	Modelo:
Descrição: Sal refinado, iodado, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,1313	Valor Total: 452,52	
Item: 10	Unidade: Uni	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 6,2221	Valor Total: 4.977,68	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: RENATA	Modelo:
Descrição: Bolacha doce sortida, embalagem com no mínimo de 370 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,3201	Valor Total: 1.328,04	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: FLOR DO SUL	Modelo:
Descrição: Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 6,4844	Valor Total: 5.187,52	
Item: 13	Unidade: Uni	Marca: GOOD	Modelo:
Descrição: Fermento biológico seco para pão contendo no mínimo 125 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e data de fabricação			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,6893	Valor Total: 2.275,72	
Item: 14	Unidade: CX	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: Gelatina de sabores diversos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,9018	Valor Total: 1.082,16	
Item: 15	Unidade: Uni	Marca: PALMEIRA	Modelo:
Descrição: Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,2548	Valor Total: 4.203,84	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ODAIR S NUNES EIRELI EPP	041 09.268.993/0001-51	52.452,00	42.999,00	Sim
2 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	035 39.649.812/0001-06	52.540,00	43.790,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2021 08:14:03	PUBLICADO			
15/03/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/03/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/03/2021 08:30:29	DISPUTA			
26/03/2021 08:30:29	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.540,00
26/03/2021 08:30:29	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.452,00
26/03/2021 08:33:29	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.432,00
26/03/2021 08:33:58	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.430,00
26/03/2021 08:33:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.412,00
26/03/2021 08:34:16	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.400,00
26/03/2021 08:34:16	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.384,00
26/03/2021 08:34:28	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.380,00
26/03/2021 08:34:28	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.366,00
26/03/2021 08:34:50	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.360,00
26/03/2021 08:36:36	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.350,00
26/03/2021 08:36:46	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.340,00
26/03/2021 08:37:48	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.330,00
26/03/2021 08:37:54	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.300,00
26/03/2021 08:37:55	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.320,00
26/03/2021 08:37:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.290,00
26/03/2021 08:38:08	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.250,00
26/03/2021 08:38:19	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.240,00
26/03/2021 08:38:27	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.230,00
26/03/2021 08:38:42	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.200,00
26/03/2021 08:38:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
26/03/2021 08:38:46	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.190,00
26/03/2021 08:38:54	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.150,00
26/03/2021 08:39:00	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.140,00
26/03/2021 08:39:03	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.110,00
26/03/2021 08:39:08	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.100,00
26/03/2021 08:39:21	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.050,00
26/03/2021 08:39:22	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.090,00
26/03/2021 08:39:29	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		52.040,00
26/03/2021 08:39:30	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)		52.000,00
26/03/2021 08:39:37	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		51.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 08:39:40	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.900,00
26/03/2021 08:39:47	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.890,00
26/03/2021 08:39:59	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.880,00
26/03/2021 08:40:06	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.870,00
26/03/2021 08:40:14	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.860,00
26/03/2021 08:40:21	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.850,00
26/03/2021 08:40:28	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.840,00
26/03/2021 08:40:29	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.830,00
26/03/2021 08:40:35	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.820,00
26/03/2021 08:40:43	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.810,00
26/03/2021 08:40:51	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.800,00
26/03/2021 08:40:57	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.700,00
26/03/2021 08:40:59	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.750,00
26/03/2021 08:41:05	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.650,00
26/03/2021 08:41:12	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.600,00
26/03/2021 08:41:13	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.550,00
26/03/2021 08:41:20	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.500,00
26/03/2021 08:41:28	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.400,00
26/03/2021 08:41:36	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.300,00
26/03/2021 08:41:50	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.200,00
26/03/2021 08:41:57	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.100,00
26/03/2021 08:42:05	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	51.000,00
26/03/2021 08:42:07	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	51.050,00
26/03/2021 08:42:20	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.900,00
26/03/2021 08:42:20	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	50.900,00
26/03/2021 08:42:27	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.800,00
26/03/2021 08:42:37	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.750,00
26/03/2021 08:42:48	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.650,00
26/03/2021 08:43:01	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.630,00
26/03/2021 08:43:11	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.530,00
26/03/2021 08:43:23	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.520,00
26/03/2021 08:43:34	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.420,00
26/03/2021 08:43:42	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.410,00
26/03/2021 08:43:53	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.310,00
26/03/2021 08:44:00	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.300,00
26/03/2021 08:44:12	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.200,00
26/03/2021 08:44:21	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.150,00
26/03/2021 08:44:32	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	49.050,00
26/03/2021 08:44:39	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	49.040,00
26/03/2021 08:44:49	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.940,00
26/03/2021 08:45:02	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.930,00
26/03/2021 08:45:02	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.840,00
26/03/2021 08:45:10	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.830,00
26/03/2021 08:45:21	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.730,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 08:45:29	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.720,00
26/03/2021 08:45:40	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.623,00
26/03/2021 08:45:49	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.620,00
26/03/2021 08:45:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.562,00
26/03/2021 08:46:09	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.550,00
26/03/2021 08:46:09	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.469,00
26/03/2021 08:46:17	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.400,00
26/03/2021 08:46:28	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.310,00
26/03/2021 08:46:36	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.300,00
26/03/2021 08:46:47	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.227,00
26/03/2021 08:46:59	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.200,00
26/03/2021 08:47:11	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	48.096,00
26/03/2021 08:47:27	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	48.000,00
26/03/2021 08:47:29	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.973,00
26/03/2021 08:47:42	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.900,00
26/03/2021 08:47:44	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.894,00
26/03/2021 08:47:54	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.700,00
26/03/2021 08:48:04	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.673,00
26/03/2021 08:48:07	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.690,00
26/03/2021 08:48:14	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.600,00
26/03/2021 08:48:23	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.500,00
26/03/2021 08:48:34	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.478,00
26/03/2021 08:48:43	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.450,00
26/03/2021 08:48:54	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.431,00
26/03/2021 08:49:04	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.400,00
26/03/2021 08:49:15	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.377,00
26/03/2021 08:49:23	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.350,00
26/03/2021 08:49:34	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.328,00
26/03/2021 08:49:43	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.300,00
26/03/2021 08:49:54	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.289,00
26/03/2021 08:50:08	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.200,00
26/03/2021 08:50:19	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.172,00
26/03/2021 08:50:29	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.150,00
26/03/2021 08:50:39	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.134,00
26/03/2021 08:50:47	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.100,00
26/03/2021 08:50:58	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	47.080,00
26/03/2021 08:51:07	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	47.000,00
26/03/2021 08:51:19	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.973,00
26/03/2021 08:51:28	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.900,00
26/03/2021 08:51:39	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.887,00
26/03/2021 08:51:48	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.800,00
26/03/2021 08:51:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.770,00
26/03/2021 08:52:07	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.700,00
26/03/2021 08:52:20	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.689,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 08:52:34	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.650,00
26/03/2021 08:52:37	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.676,00
26/03/2021 08:52:48	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.620,00
26/03/2021 08:52:59	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.610,00
26/03/2021 08:53:10	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.594,00
26/03/2021 08:53:20	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.500,00
26/03/2021 08:53:22	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.575,00
26/03/2021 08:53:33	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.481,00
26/03/2021 08:53:44	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.450,00
26/03/2021 08:53:46	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.461,00
26/03/2021 08:53:58	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.426,00
26/03/2021 08:54:06	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.400,00
26/03/2021 08:54:17	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.381,00
26/03/2021 08:54:24	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.380,00
26/03/2021 08:54:35	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.350,00
26/03/2021 08:54:44	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.320,00
26/03/2021 08:54:55	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.302,00
26/03/2021 08:55:05	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.300,00
26/03/2021 08:55:06	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.289,00
26/03/2021 08:55:13	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.280,00
26/03/2021 08:55:24	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.266,00
26/03/2021 08:55:32	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.250,00
26/03/2021 08:55:43	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.234,00
26/03/2021 08:55:53	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.220,00
26/03/2021 08:56:04	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.203,00
26/03/2021 08:56:11	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.200,00
26/03/2021 08:56:22	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.177,00
26/03/2021 08:56:30	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.150,00
26/03/2021 08:56:41	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.124,00
26/03/2021 08:56:49	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.120,00
26/03/2021 08:57:00	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.094,00
26/03/2021 08:57:08	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.070,00
26/03/2021 08:57:19	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.056,00
26/03/2021 08:57:27	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.050,00
26/03/2021 08:57:38	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.031,00
26/03/2021 08:57:46	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.030,00
26/03/2021 08:57:56	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	46.001,00
26/03/2021 08:58:05	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	46.000,00
26/03/2021 08:58:15	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.970,00
26/03/2021 08:58:23	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.980,00
26/03/2021 08:58:39	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.950,00
26/03/2021 08:58:49	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.922,00
26/03/2021 08:59:01	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.910,00
26/03/2021 08:59:12	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.881,00

064

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 08:59:22	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.850,00
26/03/2021 08:59:32	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.837,00
26/03/2021 08:59:40	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.820,00
26/03/2021 08:59:50	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.793,00
26/03/2021 08:59:58	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.750,00
26/03/2021 09:00:08	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.730,00
26/03/2021 09:00:16	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.720,00
26/03/2021 09:00:27	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.703,00
26/03/2021 09:00:34	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.700,00
26/03/2021 09:00:44	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.678,00
26/03/2021 09:00:56	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.650,00
26/03/2021 09:00:56	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.652,00
26/03/2021 09:01:06	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.635,00
26/03/2021 09:01:16	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.600,00
26/03/2021 09:01:17	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.620,00
26/03/2021 09:01:27	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.579,00
26/03/2021 09:01:37	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.500,00
26/03/2021 09:01:48	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.483,00
26/03/2021 09:01:58	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.400,00
26/03/2021 09:02:07	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.387,00
26/03/2021 09:02:17	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.350,00
26/03/2021 09:02:17	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.365,00
26/03/2021 09:02:28	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.331,00
26/03/2021 09:02:39	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.320,00
26/03/2021 09:02:40	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.303,00
26/03/2021 09:02:50	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.300,00
26/03/2021 09:03:01	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.270,00
26/03/2021 09:03:09	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.250,00
26/03/2021 09:03:19	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.225,00
26/03/2021 09:03:28	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.220,00
26/03/2021 09:03:39	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.190,00
26/03/2021 09:03:49	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.185,00
26/03/2021 09:04:00	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.166,00
26/03/2021 09:04:10	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.160,00
26/03/2021 09:04:20	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.139,00
26/03/2021 09:04:30	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.135,00
26/03/2021 09:04:40	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.108,00
26/03/2021 09:04:48	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.100,00
26/03/2021 09:04:58	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.084,00
26/03/2021 09:05:06	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.080,00
26/03/2021 09:05:16	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.063,00
26/03/2021 09:05:24	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.060,00
26/03/2021 09:05:34	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.037,00
26/03/2021 09:05:43	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.030,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 09:05:53	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	45.010,00
26/03/2021 09:06:06	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	45.000,00
26/03/2021 09:06:07	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.987,00
26/03/2021 09:06:17	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.980,00
26/03/2021 09:06:18	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.975,00
26/03/2021 09:06:28	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.950,00
26/03/2021 09:06:38	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.922,00
26/03/2021 09:06:46	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.900,00
26/03/2021 09:06:55	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.883,00
26/03/2021 09:07:09	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.880,00
26/03/2021 09:07:10	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.865,00
26/03/2021 09:07:17	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.860,00
26/03/2021 09:07:27	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.839,00
26/03/2021 09:07:34	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.830,00
26/03/2021 09:07:44	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.808,00
26/03/2021 09:07:52	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.800,00
26/03/2021 09:08:03	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.778,00
26/03/2021 09:08:11	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.770,00
26/03/2021 09:08:21	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.751,00
26/03/2021 09:08:31	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.750,00
26/03/2021 09:08:42	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.722,00
26/03/2021 09:08:51	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.720,00
26/03/2021 09:09:02	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.695,00
26/03/2021 09:09:11	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.690,00
26/03/2021 09:09:20	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.670,00
26/03/2021 09:09:27	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.660,00
26/03/2021 09:09:37	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.647,00
26/03/2021 09:09:47	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.630,00
26/03/2021 09:09:49	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.622,00
26/03/2021 09:10:00	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.620,00
26/03/2021 09:10:14	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.590,00
26/03/2021 09:10:38	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.580,00
26/03/2021 09:10:40	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.575,00
26/03/2021 09:10:55	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.560,00
26/03/2021 09:10:57	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.545,00
26/03/2021 09:11:13	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.540,00
26/03/2021 09:11:16	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.516,00
26/03/2021 09:11:33	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.500,00
26/03/2021 09:11:34	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.489,00
26/03/2021 09:11:47	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.485,00
26/03/2021 09:11:50	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.470,00
26/03/2021 09:12:07	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.460,00
26/03/2021 09:12:21	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.450,00
26/03/2021 09:12:35	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 09:12:43	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.430,00
26/03/2021 09:12:55	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.420,00
26/03/2021 09:13:03	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.410,00
26/03/2021 09:13:14	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.400,00
26/03/2021 09:13:22	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.390,00
26/03/2021 09:13:31	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.380,00
26/03/2021 09:13:39	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.370,00
26/03/2021 09:13:48	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.360,00
26/03/2021 09:13:56	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.350,00
26/03/2021 09:14:05	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.340,00
26/03/2021 09:14:12	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.330,00
26/03/2021 09:14:28	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.320,00
26/03/2021 09:14:39	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.310,00
26/03/2021 09:14:55	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.300,00
26/03/2021 09:15:04	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.290,00
26/03/2021 09:15:17	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.280,00
26/03/2021 09:15:26	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.270,00
26/03/2021 09:15:40	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.260,00
26/03/2021 09:15:57	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.250,00
26/03/2021 09:17:12	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.210,00
26/03/2021 09:17:18	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.240,00
26/03/2021 09:17:33	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.200,00
26/03/2021 09:17:57	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.190,00
26/03/2021 09:18:08	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.180,00
26/03/2021 09:18:24	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.150,00
26/03/2021 09:18:28	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.170,00
26/03/2021 09:18:38	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.140,00
26/03/2021 09:18:53	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.120,00
26/03/2021 09:18:56	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.130,00
26/03/2021 09:19:06	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.110,00
26/03/2021 09:19:21	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.100,00
26/03/2021 09:19:29	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.090,00
26/03/2021 09:19:40	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.085,00
26/03/2021 09:19:42	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.080,00
26/03/2021 09:20:01	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.070,00
26/03/2021 09:20:09	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.060,00
26/03/2021 09:20:24	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.055,00
26/03/2021 09:20:27	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.050,00
26/03/2021 09:20:39	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.045,00
26/03/2021 09:20:48	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.035,00
26/03/2021 09:21:05	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.030,00
26/03/2021 09:21:08	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.025,00
26/03/2021 09:21:25	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.024,00
26/03/2021 09:21:33	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.014,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
CÉU AZUL-PR**

26/03/2021 09:21:48	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.013,00
26/03/2021 09:21:50	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	44.004,00
26/03/2021 09:22:04	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	44.003,00
26/03/2021 09:22:17	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.993,00
26/03/2021 09:22:35	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.992,00
26/03/2021 09:22:46	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.982,00
26/03/2021 09:23:18	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.990,00
26/03/2021 09:23:32	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.900,00
26/03/2021 09:23:44	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.890,00
26/03/2021 09:24:24	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.892,00
26/03/2021 09:24:56	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.880,00
26/03/2021 09:25:10	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.870,00
26/03/2021 09:25:27	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.860,00
26/03/2021 09:25:35	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.850,00
26/03/2021 09:25:54	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.845,00
26/03/2021 09:26:01	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.840,00
26/03/2021 09:26:14	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.820,00
26/03/2021 09:26:18	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.830,00
26/03/2021 09:26:29	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.810,00
26/03/2021 09:26:48	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	43.805,00
26/03/2021 09:26:50	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.800,00
26/03/2021 09:27:07	LANCE	ODAIR S NUNES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 041)	42.999,00
26/03/2021 09:27:09	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	43.790,00
26/03/2021 09:29:10	HABILITAÇÃO		
26/03/2021 09:29:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ODAIR S NUNES EIRELI EPP			

PREGOEIRO: DOUGLAS DE MATTIA

APOIO ANGELA MARIA MADEIRA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021 – M.C.A.

PREGÃO nº 23/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº 608, Bairro Iguacú, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr.(a)

ODAIR STEFAN NUNES

CPF: **022.317.269-39**

Telefone: **45 - 3266-3346 - 99933-7725**, E-mail: pedidosupermercadoideal@gmail.com supermercadoidealredeforte@hotmail.com - ; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	400,00	PCT	Arroz branco tipo 1 embalagem pct c/ 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	Itasa	18,8385	7.535,40
1	2	400,00	PCT	Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico	Margarida	11,6245	4.649,80
1	3	400,00	PCT	Açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade	Alto alegr	11,1080	4.443,20
1	4	400,00	PCT	Café em pó - pcte c/ 500gr - torrado e moído - puro - extra forte 100% com selo de pureza da ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ODEBRECHT	6,4926	2.597,04
1	5	400,00	PCT	Macarrão tipo parafuso, embalagem com 500 gr. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	ROBERTA	2,4757	990,28
1	6	400,00	PCT	Macarrão tipo penne, embalagem de 500 gr. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	JOIA	2,4183	967,32
1	7	400,00	PCT	Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	DALON	2,8364	1.134,56
1	8	400,00	PCT	Farinha de milho Bijú, embalagem de 500 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	ZAELI	2,9348	1.173,92



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1	9	400,00	PCT	Sal refinado, iodado, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		GARÇA	1,1313	452,52	
1	10	800,00	Uni	Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		CONCORDIA	6,2221	4.977,68	
1	11	400,00	PCT	Bolacha doce sortida, embalagem com no mínimo de 370 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação		RENATA	3,3201	1.328,04	
1	12	800,00	PCT	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação		FLOR DO SU	6,4844	5.187,52	
1	13	400,00	Uni	Fermento biológico seco para pão contendo no mínimo 125 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e data de fabricação		GOOD	5,6893	2.275,72	
1	14	1.200,00	CX	Gelatina de sabores diversos, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		APTI	0,9018	1.082,16	
1	15	800,00	Uni	Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação		PALMEIRA	5,2548	4.203,84	
Valor total da Ata de Registro de Preços							42.999,00		

2.2 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 42.999,00**;

2.3 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

2.4 As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos/serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - **Do prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **05 (cinco)** dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

O fornecedor deverá entregar as cestas devidamente montadas/embaladas em embalagem plástica, apropriada para o transporte, contendo as seguintes quantidades e produtos em cada cesta:

* 1 pacote de Arroz branco tipo 1 embalagem pct c/ 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação

* 1 pacote de Farinha de trigo - especial para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem de 5 kg, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido

* 1 pacote de Açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade

* 1 pacote de Café em pó 500 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- * 1 pacote de Macarrão tipo parafuso, embalagem com 500 gr. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação
- * 1 pacote de Macarrão tipo penne, embalagem de 500 gr. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação
- * 1 pacote de Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação
- * 1 pacote de Farinha de milho Bijú, embalagem de 500 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação
- * 1 pacote de Sal, tipo refinado, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação
- * 2 unidades Óleo de soja, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação
- * 1 pacote de Bolacha doce sortida, embalagem com no mínimo de 370 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação
- * 2 pacotes Feijão preto, tipo 1 embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação
- * 1 pacote Fermento biológico seco para pão contendo no mínimo 125 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e data de fabricação
- * 3 Caixas de gelatina contendo no mínimo 30 gr - sabores diversos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.
- * 2 unidades de Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.

3.2 – Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - Os produtos deverão vir acompanhados da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto/serviço(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto/serviço entregue de forma irregular.

3.3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4.4 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **9 (nove) meses**, compreendendo o período de **31/03/2021 a 30/09/2021**.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de **9 (nove) meses**, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 23/2021.
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 23/2021, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.
- e) Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

7.2.1 - Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 9.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS


10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 23/2021, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - As entregas dos produtos serão fiscalizadas pela Secretaria Municipal solicitante. Sendo assim designada como fiscal a Sra Lizi Laine Zimmermann Dorne e Gestora da Ata de Registro e Preços a Sra. Fabiana Verdeiro Fachin.


10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 31 de março de 2021



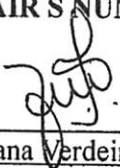
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Lizi Laine Zimmermann Dorne
Fiscal da Ata de Registro de Preços



ODAIR STEFAN NUNES
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP



Fabiana Verdeiro Fachin
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. 23 de abril de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. 23 de abril de 2021.

DE: Secretaria de Finanças – Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, expedido por Vossa Excelência na data de 16/04/2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela Secretária Lizandra Cristina Boni, no valor total de R\$227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) do presente ato convocatório. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02160	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02171	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01052
02172	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01057

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
CONTADOR - C.I. RG N° 3.654.820-7 - PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/04/2021

Equipiano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência social					
143 Fundo Municipal de Assistência Social		129.000,00	358.837,35	53.851,61	304.985,74
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS		129.000,00	358.837,35	53.851,61	304.985,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		129.000,00	358.837,35	53.851,61	304.985,74
02160	E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	48.000,00	48.000,00	30.039,10	17.960,90
02160	EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	37.116,98	822,90	36.294,08
02161	EA 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	13.322,10	3.745,40	9.576,70
02170	E 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	23.000,00	23.000,00	1.727,20	21.272,80
02170	EA 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	24.900,74	692,00	24.208,74
02180	E 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	58.000,00	58.000,00	5.434,61	52.565,39
02180	EA 01020 0934/09/06/05/06 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	0,00	15.971,62	0,00	15.971,62
02173	EA 01027 1011/09/99/05/18 REPASSE DO PROGRAMA ADESÃO ESPONTANEA/FPR - DELIB066/17 - CEASPROT. 14.841.517-0	0,00	3.522,72	0,00	3.522,72
02171	EA 01052 1021/09/06/05/19 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV	0,00	14.080,86	11.390,40	2.690,46
02172	EA 01057 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	117.400,00	0,00	117.400,00
02174	EA 01064 0934/09/06/06/06 PORTARIA 369 - INCREMENTO TEMP FNAS	0,00	3.522,33	0,00	3.522,33
Total Geral		129.000,00	358.837,35	53.851,61	304.985,74

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 23/04/2021

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 143 e 143

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Somente contas com saldo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/..../2021 às:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às:00h () horas do dia/..../2021.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01 - CESTA BÁSICA ALIMENTAR					
ITEM	OBJETO	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:	UN	2.000	R\$ 89,10	R\$178.200,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p>				
---	--	--	--	--

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.				
LOTE 002 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	OBJETO	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p>	UN	1000	R\$49,25	R\$49.250,00

Boni

3

080



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>				
Valor total dos 3.000 kits de alimentação e higiene R\$ 227.450,00				

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

30 ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA:/...../2021

HORA::00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

Boni

7

084



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes

Boni 8

085



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.2.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.2.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3.1 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV);

9.2.4.4 - Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original,

30pi

10

087



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas

30vi

12

089



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Os produtos (Cestas Básicas e Kits Material de Higiene e Limpeza), deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria de Assistência Social.

11.2 Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se a mão de obra necessária dos ajudantes para descarregar as cestas básicas entregues já montadas e embaladas até o almoxarifado ou local adequado na Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto - Pr.

Boni

15

092



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.3 As cestas básicas, bem como os KITS de higiene e limpeza, deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e resistentes.

11.4 Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.5 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da Secretária solicitante;

11.6 - As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

11.7 - As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.8 - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.9 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, crachá,) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

11.10 - As despesas com transporte, fretes, embalagem das cestas, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.11 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.12 - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não manter a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02160	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02171	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01052
02172	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01057

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL n°/2021.

14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

16.1- O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

16.2- Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

30/11 20

097



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16.3- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, de abril de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Boni

22

099



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

Boni 23

0100



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____,
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 24

0301



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30 ni 25

0502



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 26

0103



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 27

0104



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE 01 - CESTA BÁSICA ALIMENTAR					
ITEM	OBJETO	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.	UN	2.000	R\$	R\$

Boni

28

0105



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>				
VALOR TOTAL: R\$ (.....)				

Boni

29

0106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE 002 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	OBJETO	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos.</p>	UN	1000	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>				
Valor total R\$..... (.....)				

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra do objeto indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30/11 31

0108



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL n°/2021.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaído o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Os produtos (Cestas Básicas e Kits Material de Higiene e Limpeza), deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria de Assistência Social.
- b) Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se a mão de obra necessária dos ajudantes para descarregar as cestas básicas entregues já montadas e embaladas até o almoxarifado ou local adequado na Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto - Pr.
- c) A Contratada deverá embalar as cestas básicas, bem como os KITS de higiene e limpeza, em sacos plásticos transparentes e resistentes.
- d) Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:
- e) O requerimento deverá conter as seguintes informações:
 1. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 2. Discriminação dos itens a serem adquiridos;
 3. Local onde serão entregues os itens;
 4. Prazo para entrega dos mesmos;
 5. Quantidade dos itens;
 6. Assinatura da Secretária solicitante;
- f) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
 1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
 2. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- g) As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- h) Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.
- i) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, crachá,) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- j) As despesas com transporte, fretes, embalagem das cestas, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

k) Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

l) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02160	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02171	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01052
02172	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01057

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficar o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Boni 36

0113



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ____de ____de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Boni

38

0115



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 28 de abril de 2021.

Justificativa

Conforme sugestões verbais repassadas pela procuradoria jurídica de nosso município, viemos por mesmo deste encaminhar a justificativa que segue.

No termo de referência apresentado na página 05 (cinco) do presente processo foi justificada a contratação dos itens, porém não foi devidamente fundamentado.

Atualmente o município de Planalto possui a lei municipal 2297/2017 que trata das políticas assistenciais do município, bem como o decreto municipal 4911/2019 que regulamenta a concessão dos benefícios.

No decreto 4911/19 trata da distribuição do item Cesta Básica, porém não cita o item Kit de Limpeza. Deste modo, foi editado o decreto 5324/21 que inclui o item em questão.

Também foi realizada assembleia extraordinária do conselho municipal de Assistência Social, para que conste em ata os a descrição e quantidade dos itens que compõe cada um dos kits distribuídos.

Cordialmente,

Marlise Diefembach

Responsável pelo termo de referência

Lizandra Cristina Boni

Secretária de Assistência Social

0116

Ata nº 04/2021/CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um as 08:00 horas reuniram-se em reunião extraordinária os membros do conselho municipal de assistência social do município de Planalto a Secretária da Assistência Social Lizandra Boni e diretora do departamento Marlise Diefembach, reunião esta que aconteceu na sala de reuniões dos conselhos sito a Rua Soledade, 720, Centro Planalto, Pr. Onde foram tratados os seguintes assuntos em pauta: Primeiramente a presidente em exercício Marli Wanzing desejou as boas vindas aos presentes, em seguida passou a palavra para a Marlise a qual relatou aos conselheiros os termos que dar um parecer favorável ou não na questão dos itens e a quantidade dos itens que compõem a Cesta Básica e um kit de produtos de higiene e limpeza os quais não estão relacionados no Decreto municipal DECRETO Nº 4911 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, que Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Planalto - PR, estabelecido pela Lei do SUAS nº 2297 de 30 de novembro de 2017. Relação dos itens que compõem a Cesta Básica: 05 kg de arroz tipo I ; 02 unidade de óleo de soja tipo I refinado embalagem plástica 900 ml; 5 kg farinha de trigo especial; 02 kg de feijão tipo I; 02 kg. de farinha de milho (fubá); 02 kg de macarrão; 01 kg de sal refinado. Relação dos itens que compõem o Kit de Produtos de higiene e limpeza: 01 água sanitária; 02 creme dental com flúor 90 gr.; 03 desinfetante para uso geral embalagem de 01 litro; 04 rolos de papel higiênico folha simples de 60 metros; 01 kg de sabão em pó; 02 escovas de dente adulto; 01 detergente para louça; 01 barra de sabão em barra sólida neutro de 200 gr.; 01 sabonete em barra de 200 gr; e 01 frasco de álcool em gel 500 ml. As Cestas básicas e os kits de higiene e limpeza irão atender famílias que atualmente se encontra em estado de vulnerabilidade sócio assistencial de nosso município, as quais então amparadas pelo Decreto acima mencionado, sendo assim após a explanação os conselheiros presentes os mesmos são de Parecer totalmente favoráveis, sendo elaborada a Resolução nº 04 /2021 do CMAS que aprova os dois itens, e será publicada na imprensa local. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada por mim e demais participantes em livro próprio de assinaturas.

Jamice Royer Borchardt secretária
executiva

Lista dos participantes da reunião do
CMAS realizada no dia 15 de abril
de 2021, conforme ata nº 03/2021.

- 01 - Marli de Lima
- 02 - Gilberto de Amaral.
- 03 - Aline Denise Espófia
- 04 - Eleuara M. D. de Oliveira
- 05 - Marli Wanying
- 06 - Luizomiro E. Boni
- 07 - Marlise Diefembach
- 08 - Janice Rayer Borchardt

Lista dos participantes da reunião extra-
ordinária do CMAS realizada no dia 29
de abril de 2021, conforme ata nº 04/2021.

- 01 - Aline Denise Espófia
- 02 - Marli Wanying
- 03 - Dioni Schellinger
- 04 - Marli Salete Dieckel de Lima
- 05 - Luizomiro E. Boni
- 06 - Marlise Diefembach
- 07 - Janice Rayer Borchardt.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5324 DE 28 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O ART. 23 DO DECRETO
4911 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 23 do Decreto 4911 de 06 de Fevereiro de 2019 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 23. O auxílio poderá ser concedido em caráter provisório através dos seguintes bens de consumo:

I – Cesta de alimentos (cesta básica);

II – Carga de gás doméstico P-13;

III – Passagens;

IV – Projeto padrão de habitação e/ou reforma;

V – Auxílio aluguel;

VI – Kit de higiene pessoal e limpeza.

VII – Outros bens de consumo, em caráter eventual, devidamente justificados por parecer técnico de profissional da área de assistência social."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de kit cesta básica e material de higiene e limpeza para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 23 de abril de 2021, as quais foram estabelecidas/esclarecidas em Termo de Referência.
2. Destaco que a solicitação fora realizada por diversas secretarias do Município.
3. Foram anexados 03 (três) orçamentos aos autos, pesquisa junto ao banco de preços o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
4. Os autos foram devidamente paginados, porém não há **o número do pregão a ser realizado**.
5. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação datada de 23 de abril de 2021;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 23 de abril de 2021;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 23 de abril de 2021;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
 - g) Minuta de edital e contrato
6. Na sequência, **em data de 30 de abril de 2021** o processo foi remetido a esta Procuradoria novamente, para a análise prévia dos aspectos

jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

7. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

8. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

9. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

10. **A Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado.**

11. **Saliento que o TCE-PR consolidou o entendimento de que deve ser dada preferência ao pregão eletrônico, cabendo à Administração Municipal não só justificar o por que optou por realiza-lo na forma presencial, mas também demonstrar os benefícios de sua escolha.**

12. **A CPL já fora devidamente advertida a respeito deste posicionamento, o qual está consolidado pelo Acórdão nº 302/21 do TCE-PR, datado de 26/03/2021.**

13. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

14. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

15. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

16. A Administração Municipal optou pela realização de pregão sem a utilização de Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

17. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

18. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

19. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

20. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente

encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

21. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

22. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

23. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

24. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

25. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

26. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, devendo emitir autorização para licitação.

27. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

28. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

29. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

30. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

31. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

32. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

33. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

34. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

35. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

36. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) *Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).*

37. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

38. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

39. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos e pesquisa junto ao Banco de Preços.

40. Saliento que a pesquisa de preço é responsabilidade da CPL e o lançamento do valor escoreito de mercado engloba a responsabilidade da CPL e da Administração Municipal, sendo que a prática de sobrepreço poderá acarretar em dano ao erário.

41. Portanto, sugiro sejam reanalisados os preços lançados que possuam variação considerável entre os orçamentos e pesquisas realizadas, a fim de se saber qual o real preço de mercado para compras públicas.

42. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras **públicas**.

2.4. Das Exigências de Habilitação

43. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *"o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"*.

44. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

45. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

46. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

47. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

48. Assim, conforme se denota do processo de licitação o parecer contábil aponta todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

49. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

50. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

51. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

52. **Caso a Administração Municipal entenda que o quantitativo será utilizado na sua integralidade, o pregão poderá ser realizado da presente forma, caso contrário, sugiro que a contratação se dê por Ata de Registro de Preços, dada a natureza da contratação.**

53. **Destaco, outrossim, que a minuta de edital precisa ser adequada, haja vista que está elaborada para a realização de pregão exclusivo ME/EPP, quando na realidade o item 01 possui valor de R\$ 178.000,00, devendo ser promovida a adequação necessária, respeitando, ainda o percentual destinado à EPP/ME.**

CONCLUSÃO

54. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos;
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- d) *Oriento, contudo, seja realizada a contratação via Ata de Registro de Preços caso a Administração não tenha certeza do quantitativo que será contratado;*
- e) **É necessária a adequação na minuta de edital, haja vista que está elaborada para a realização de pregão exclusivo ME/EPP, quando na realidade o item 01 possui valor de R\$ 178.000,00, devendo ser promovida a adequação necessária, respeitando, ainda o percentual destinado à EPP/ME.**
- f) *Oriento a realização de conferência dos preços que estão sendo lançados;*
- g) *Destaco a necessidade de justificativa para a realização do pregão presencial com a exposição dos benefícios resultantes.*
- h) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 30 de abril de 2021.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr, 03 de maio de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por **objeto** a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, 4673/2017 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

0128



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **17/05/2021 às 08:00 (oito) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO com cota exclusiva para ME/EPP.

Somente será aceita proposta de empresas que não se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando não houver nenhuma ME/EPP proponente interessada nos itens exclusivos.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **08:00h (oito) horas do dia 17/05/2021.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	OBJETO	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os	UN	1.500	R\$ 89,10	R\$133.650,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de</p>				
---	--	--	--	--

30/11

2

0130



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.				
LOTE 002 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	OBJETO	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade.</p>	UN	1000	R\$49,25	R\$49.250,00

Boni

3

0131



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>				
--	--	--	--	--

30/11

4

0132



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo</p>	UN	500	R\$89,10	R\$44.550,00
----	--	----	-----	----------	--------------

Boni

5

0133



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.				
Valor total dos 3.000 kits de alimentação e higiene R\$ 227.450,00				

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** do presente ato convocatório.

2.3- Em atendimento ao Art. 48, inciso III da LC 123/2006, o item 02 do Lote 02 foi destinado ao cumprimento da cota de até 25% do total do objeto deste certame, limitando-se ao valor de R\$80.000,00 conforme inciso I do mesmo artigo.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 17/05/2021

HORA: 08:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de

Boni 6

0134



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3- Poderão participar deste Pregão as interessadas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1- As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.4- **As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a(o) Pregoeira(o) no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.**

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo

30vi

7

0135



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 - Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre

30/11

8

0136



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma

30/11

9

0137



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão,

Boni

10

0138



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2.2.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.2.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3.1 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV);

9.2.4.4 - Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 e 147/2014.

10.3.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa

Boni

15

0143



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

que não estiver amparada por esta lei complementar.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço após a notificação por parte do Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

Boni

16

0544



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Os produtos (Cestas Básicas e Kits Material de Higiene e Limpeza), deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria de Assistência Social.

11.2 Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se a mão de obra necessária dos ajudantes para descarregar as cestas básicas entregues já montadas e embaladas até o almoxarifado ou local adequado na Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto - Pr.

11.3 As cestas básicas, bem como os KITS de higiene e limpeza, deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e resistentes.

Boni

17

0145



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.4 Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.5 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da Secretária solicitante;

11.6 - As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b) Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.

11.7 - As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.8 - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.9 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, crachá,) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

11.10 - As despesas com transporte, fretes, embalagem das cestas, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.11 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.12 - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

13.1- Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

13.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

13.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

13.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

13.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto.

13.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02160	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934

Boni 21

2149



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02171	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01052
02172	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01057

14.3- Em recaído o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº 024/2021.

14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados

30/11 22

0150



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

16.1- O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

16.2- Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

16.3- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, 03 de maio de 2021.

Boni 24

0152



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

Boni

26

0154



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____,
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 27

0156



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 28

0156



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni 29

0157



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni

30

0158



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

....., pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº024/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	OBJETO	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.	UN	1.500	R\$	R\$

Boni 31

0159



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>				
LOTE 002 - EXCLUSIVO ME/EPP				



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ITEM	OBJETO	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p>	UN	1000	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>				
02	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do</p>	UN	500	R\$.....	R\$.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>				
Valor total R\$ -----(-----).				

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições

30/11/2013 35

0163



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra do objeto indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº 024/2021.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Boni 36

0364



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Os produtos (Cestas Básicas e Kits Material de Higiene e Limpeza), deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria de Assistência Social.
- b) Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se a mão de obra necessária dos ajudantes para descarregar as cestas básicas entregues já montadas e embaladas até o almoxarifado ou local adequado na Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto - Pr.
- c) A Contratada deverá emabalar as cestas básicas, bem como os KITS de higiene e limpeza, em sacos plásticos transparentes e resistentes.
- d) Os itens serão conferidos no ato do recebimento, e eventuais inconsistências serão informadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Segue endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:
- e) O requerimento deverá conter as seguintes informações:
 - 1. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - 2. Discriminação dos itens a serem adquiridos;
 - 3. Local onde serão entregues os itens;
 - 4. Prazo para entrega dos mesmos;
 - 5. Quantidade dos itens;
 - 6. Assinatura da Secretária solicitante;
- f) As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:
 - 1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
 - 2. Quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência do contrato.
- g) As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- h) Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

Boni

37

0165



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

i) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, crachá,) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

j) As despesas com transporte, fretes, embalagem das cestas, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

k) Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

l) A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02160	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.00934
02171	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01052
02172	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01057

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

Boni 38

0166



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Boni

40

0168



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Boni

41

0169



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Boni 42

0170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2021 – às 08:00 (oito) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:33AD5D7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



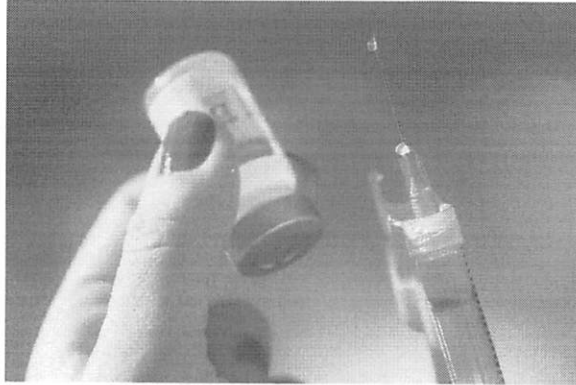
Paraná ultrapassa 1 milhão de pessoas com esquema vacinal completo contra Covid-19

O Paraná ultrapassou, na manhã desta segunda-feira (3), a marca de 1 milhão de paranaenses com o esquema vacinal completo, ou seja, que receberam as duas doses da vacina contra a Covid-19. Até as 8h47 desta segunda, 1.001.901 pessoas tinham sido imunizadas com doses de vacinas da Coronavac, fabricada pelo Instituto Butantan/Sinovac, e da Covishield, da Universidade de Oxford/AstraZeneca/Fiocruz.

O total de paranaenses vacinados com as duas doses equivale a quase 10% da população do Estado, estimada pelo Ranking de Vacinação, e a 21% das pessoas que fazem parte dos grupos prioritários previstos no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. As vacinas aplicadas como segunda dose correspondem a 83% dos 1,2 milhão de imunizantes distribuídos pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) para essa etapa de vacinação.

"A segunda dose é estratégica, ela aumenta a proteção contra a Covid-19. Por isso, é importante tomar a dose de reforço na data correta. Quem não completa o esquema vacinal está mais sujeito à infecção, em comparação com pessoas que recebem as duas doses", destacou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Até agora, o Paraná apli-



cou 2.767.937 doses dos imunizantes, sendo que 1.766.036 pessoas receberam a primeira. O Estado já distribuiu aos municípios 3.054.585 vacinas. Das 1.846.124 voltadas para a primeira dose, 95,8% já foram aplicadas.

MUNICÍPIOS – Os municípios com o maior percentual de população vacinada com ambas as doses, conforme o Ranking, são Nova Laranjeiras (19,94%), Diamante do Norte (19,43%), Tamarana (19,04%), São Jorge do Oeste (17,22%) e Rio Bom (15,99%). Já o maior quantitativo aplicado até agora em números absolutos, somando a primeira e a segunda dose, são Curitiba (496.651), Londrina (175.865), Maringá (116.650) Cascavel (86.012) e Ponta Grossa (72.908).

Até o momento, receberam a imunização completa pessoas que pertencem aos grupos preferenciais defi-

nidos pelos planos nacional e estadual de vacinação: idosos em Instituições de Longa Permanência (ILPI), indígenas, pessoas com deficiência em instituições inclusivas, trabalhadores da saúde, pessoas com mais de 60 anos ou que apresentam algum tipo de comorbidade, quilombolas, profissionais das forças de segurança, salvamento e Forças Armadas.

VACINAÇÃO – Nesta semana, com a chegada de 438.860 doses (Pfizer, AstraZeneca/Fiocruz, Coronavac/Butantan), referentes ao 16º lote enviado pelo Ministério da Saúde, o Estado dará início à imunização das pessoas com comorbidade, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente. As doses também serão utilizadas para dar continuidade à vacinação de profissionais da saúde, profissionais da segurança pública e salvamento, além das Forças Armadas.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2021 – às 08:00 (oito) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

OPORTUNIDADE



Sucesso Matriz Planalto, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, (Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR), de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídas no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendizes.



Sucesso Matriz Planalto
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR



Jornal
Folha de Capanema

46 99938-3838
www.folhadecapanema.com.br



DIDI PNEUS

Rodas Esportivas

Multimarcas

46 99904-9701
46 3552-3250

Rua Rio de Janeiro, 1285 - Centro - 85760-000 - Capanema - PR



SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascido aos 10/04/1980, residente e domiciliado na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR portador da RG 8.634.390-8 SSP/PR, e do CPF 007.228.419-65 e PAULO MARTINKOSKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Planalto/PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na travessa Irai 122 centro Planalto/PR, portadora da RG 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF 026.280.719-08, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA, com sede e foro na Travessa Irai 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000 por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá sua sede na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: - 47.12.-1-00 - Comercio varejista de mercadorias minemercados . 47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI- 135.000 quotas no valor de R\$ 135.000,00 neste ato da assinatura
- b) PAULO MARTINKOSKI 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00, neste ato da assinatura

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
20/01/2017

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

0573

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.br.gov.br

0174

Não em nome
 Elaine Ivanete Kalsing
 Elaine Ivanete Kalsing

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Planalto/PR, 16 Janeiro de 2017


ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI


PAULO MARTINKOSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB N° 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





0375



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonice Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - carterioquintana@tjpr.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº2HAhn.zkYHZ.4dXy3, Controle: 4L9RV.DkU8e.
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ELAINE IVANETE KALSING
 MARTINKOSKI PAULO
 MARTINKOSKI, 0003 F681V6S2A 170x86-94". Plano, 18 de janeiro
 de 2017. Em Teste Público da Verdade.

Isabel Cristina Dresch Libara
 Isabel Cristina Dresch Libara Substituta

Isabel Cristina Dresch Libara
 Escrevente Substituta
 CPF: 11.182.240.72

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE EM CUIRACAO DAS ASSINATURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
 PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700242985. NIRE: 41208516496.
 SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a scribble and a circled mark.

0576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175740097

NOME
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8634390-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
007.228.419-65 10/04/1980

FILIAÇÃO
LICEU KALSING
OLGA IRMA DATTEIN
KALSING

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04759513532 07/12/2025 12/04/2011



OBSERVAÇÕES

Elaine S. K. Martinkoski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PLANALTO, PR 07/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
17218310110
PR918882877

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175740097



0577

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

CNPJ Nº: 26.917.650/000190

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI N.º 122

FONE: (46) 3555-2167

MUNICÍPIO: PLANALTO EST: PR

Credenciamos Sr. PAULO MARTINKOSKI, portador da cédula de identidade sob nº 6.950.720-4 e CPF: 026.280.719-08, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 14 DE MAIO DE 2021.

Elaine I. K. Kalsing Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.4L9-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

0578

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ Nº: 26.917.650/0001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI

N.º 122

FONE: (46) 3555-2167

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

O representante legal da empresa **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 14 DE MAIO DE 2021.


NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ Nº: 26.917.650/001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI N.º 122

FONE: (46) 3555-1772


MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 14 DE MAIO DE 2021.



NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



0380

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ Nº: 26.917.650/001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI

N.º 122

FONE: (46) 3555-1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PR

O representante legal da SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 14 DE MAIO DE 2021.



NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PAULO MARTINKOSKI, como representante devidamente constituído de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.2.2.6 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 024/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 024/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 024/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 024/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

0382

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PLANALTO, 14 DE MAIO DE 2021.



NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME			Protocolo: PRC2106164386		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208516496		CNPJ 26.917.650/0001-90		Data de Ato Constitutivo 20/01/2017	Início de Atividade 25/01/2017
Endereço Completo Travessa IRAI, Nº 122, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MINIMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO MARTINKOSKI	026.280.719-08	R\$ 15.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	R\$ 135.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65				
Último Arquivamento Data 20/01/2017		Número 20167516078	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 13:40:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VCIGISLX.



PRC2106164386

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa para Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	Quotas	Valor
Fabio Garcia de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

Parágrafo Segundo – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

085

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB N° 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0386

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.504.681-0

POLEGAR DIREITO



Fábio Garcia de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.504.681-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016

NOME FÁBIO GÁRCIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ORPIDIO PRESTES DE OLIVEIRA
MARIA REGIANE GARCIA

NATURALIDADE CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 26/08/1986

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=57846, LIVRO=A159, FOLHA=228

CURITIBA/PR

MARCUS VIBICUS DA COSTA RICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 17/05/21

[Signature]

ASSINATURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

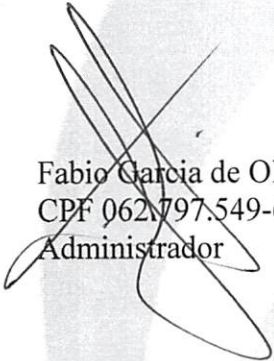
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

FG DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/Pr
(45) 3225-3771

O representante legal da empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 17 de maio de 2021.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Administrador

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO V

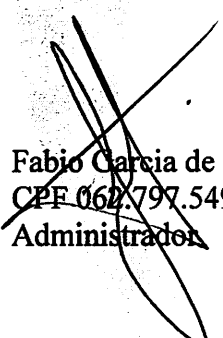
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

FG DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/Pr
(45) 3225-3771

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 17 de maio de 2021.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Administrador

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCVEL - PARANÁ

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO VI

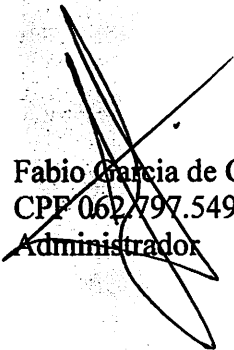
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

FG DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/Pr
(45) 3225-3771

O representante legal da empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 17 de maio de 2021.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Administrador

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCVEL - PARANÁ

F G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



0390



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA		Protocolo: PRC2106480680			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209249998	CNPJ 36.046.750/0001-41	Data de Ato Constitutivo 17/01/2020	Início de Atividade 17/01/2020		
Endereço Completo Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ADMINISTRACAO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 062.797.549-60	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	CPF 062.797.549-60	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 23/09/2020	Número 20205484786	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 11:01:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHUGTSA8**.



PRC2106480680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMILIA. FONE: 463554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 547.013.30 e CPF sob nº 026.124.519-86. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 13 de maio de 2021.

SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR
cartorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº 0182044SVAA00000004186216
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSLEI MARISTELA HARTMANN. *0013* FGUK2EF4-820065-81*. Dou fé. Planalto-Paraná, 13 de maio de 2021. Em Testemunho, da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde
Isabel Cristina Dresch Libarde - Oficial Interina



Joslei Maristela Hartmann

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA
(assinatura com firma reconhecida)

Isabel Cristina Dresch Libarde
Oficial Interina
CPF 041.163.269-73

0593



EM RESERVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.470.133-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Joslei Maristela Hartmann

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 17.05.91

ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.470.133-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2015

NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

FILIAÇÃO: ARNO HENRIQUE LINK
NOELI MARIA LINK

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
CCAS=3231, LVRO=11B, FOLHA=215

CPF: 026.124.519-86

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

ALCIBR-DE-ALMEIDA GARRETT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Joslei Maristela Hartmann



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 2

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-rratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei Maristela Hartmann

0195

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA** – EPP, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R\$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei maristela Hartmann

0996

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 4

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Joslei Maristela Hartmann



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375**

Nº 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Joslei Maristela Hartmann

CARTEIRO
QUINTANA

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI M. HARTMANN

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017

CARTEIRO
QUINTANA

Joslei Maristela Hartmann
ELMER ERICO LINK

Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO-PR cartorio@quintana.com.br - Fone:46-3555-1134

Deonilce Casaril Quintana

Oficial Designada

Selo Digital nºn32pJ.Z3W85.9Lwma, Controle: smYZb.CtG8Y.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSLEI MARISTELA

HARTMANN, DOUF, ASV, 11722972-85 - Planalto, 28 de agosto de 2017.

Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde
Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Junta Comercial do Paraná,
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 411046 29430
por decisão singular em regime sumário
em 30 JUN 1997
Neusa Fernandes Coutinho
RG. 405 12-8

97/147607-1 30 Jun 1997 10:20
FRANCISCO BELTRAO
Atos: 102
ARNO HENRIQUE LINK
Previsto 17:50
JUNTA (GR) 20:00
DNRC (DARF)
Recolhido 17:50
2:05



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-

mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMILIA. FONE: 463554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 13 de maio de 2021.



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.946.439/0001-74
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMILIA. FONE: 463554-1119
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 13 de maio de 2021.


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN
RG/CPF: 026.124.519-86
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA



0202



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

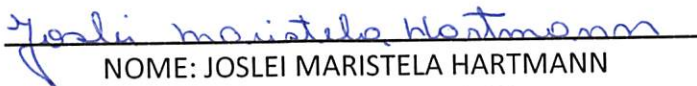
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMILIA. FONE: 463554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 13 de maio de 2021.



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106099613			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208524375	CNPJ 01.946.439/0001-74	Data de Ato Constitutivo 30/06/1997	Início de Atividade 15/07/1997		
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº S/N, SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE; .Correspondentes de instituições financeiras					
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JOSLEI MARISTELA HARTMANN	CPF/CNPJ 026.124.519-86	R\$ 65.000,00	Sócio	S	
Nome ELMER ERICO LINK	CPF/CNPJ 900.000.130-72	R\$ 65.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JOSLEI MARISTELA HARTMANN		026.124.519-86			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 17/09/2017		20175500576	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 08:31:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53G7OAVD.



PRC2106099613

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCOS ROBERTO DO CARMO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9977705-2 SESP PR**

CPF: **066.471.019-00** DATA NASCIMENTO: **28/10/1988**

RELACÃO: **ROBERTO BENEDITO DO CARMO**
ODETE MARIA DOS SANTOS DO CARMO

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

NR REGISTRO: **04099762828** VALIDADE: **12/12/2021** EM HABILITAÇÃO: **17/05/2007**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *marcos Roberto do Carmo*

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **12/12/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAM)* 81621877655
 PR911934593

DETRAN - PR (PARANA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1376258759

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376258759

EM BRANCO

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 17/05/21

(Assinatura)

ASSINATURA

EM BRANCO

(Assinatura)

(Assinatura)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CLAITON ELIAS TOLOTTI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Paraná, divorciado, nascido no dia 11/02/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4229167-6 - SESP/PR e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Marcia Cristina Galvão, 119, Jardim União, CEP: 85.803-050, Cascavel - Paraná.

Resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Acelino de Almeida, 385, Cataratas, CEP: 85.818-610, Cascavel - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil os ramos de: Comércio **atacadista** e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; comércio **atacadista** e varejista de materiais esportivos; comércio **atacadista** e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; comércio **atacadista** e varejista de materiais escolares e escritório; comércio **atacadista** e varejista de materiais de construção e ferragens; comércio **atacadista** e varejista de materiais de consumo e descartáveis; comércio **atacadista** e varejista de materiais de utilidades domésticas; comércio **atacadista** e varejista de gêneros alimentícios; comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral e comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo Primeiro: O sócio **CLAITON ELIAS TOLOTTI**, integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLAITON ELIAS TOLOTTI	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Parágrafo Segundo: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, responde o sócio pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

Parágrafo Terceiro: O sócio está obrigado a cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante a esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Quarto: Verificada a mora, poderá, por decisão do sócio tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais as despesas, se houver.

Parágrafo Quinto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos sócios, não terá eficácia quanto a este à sociedade.

Parágrafo Sexto: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por sócios, aos quais compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio **CLAITON ELIAS TOLOTTI**.

Parágrafo Único: Compete ao administrador individualmente praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas operacionais, que somente será pago ao sócio que comprovadamente exercer a Administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico.

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- ✓ Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- ✓ Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- ✓ Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- ✓ A quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
- ✓ Substituição do administrador e seus poderes e atribuições;
- ✓ A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- ✓ A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de sessenta dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de sessenta dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cadente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optem pela dissolução dela.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa do sócio remanescente, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou que cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferentemente do valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério do sócio serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

Lavrado em via única, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel – PR, 10 de março de 2021.

Contratantes:

CLAITON ELIAS TOLOTTI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77647076949	CLAITON ELIAS TOLOTTI



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/03/2021 11:17 SOB Nº 41209793787.
PROTOCOLO: 21020147 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 121617120. CNPJ DA SEM: 41191505000168.
NºIN: 41209793787. COM ERETO DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS BAYRE, SERGATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, indicados nos respectivos campos de verificação.

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 41.191.505/0001-68
ENDEREÇO RUA ACELINO DE ALMEIDA Nº 385 CATARATAS
FONE: 45 3226-9834 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 17 de MAIO de 2021.



MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385
CATARATAS - CEP 85818-160

CASCAVEL

PARANÁ





0233

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

ENDEREÇO RUA ACELINO DE ALMEIDA Nº 385 CATARATAS

FONE: 45 3226-9834 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 17 de MAIO de 2021



MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385
CATARATAS - CEP 85818-160

CASCAVEL - PARANÁ





0232

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 41.191.505/0001-68
ENDEREÇO RUA ACELINO DE ALMEIDA Nº 385 CATARATAS
FONE: 45 3226-9834 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 17 de MAIO de 2021



MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385
CATARATAS - CEP 85818-160
CASCAVEL - PARANA





0253



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: PRC2106253589			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209793787	CNPJ 41.191.505/0001-68	Data de Ato Constitutivo 12/03/2021	Início de Atividade 12/03/2021		
Endereço Completo Rua ACELINO DE ALMEIDA, Nº 385, CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-610					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECCOES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTAVEIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUCAS, ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome CLAITON ELIAS TOLOTTI	CPF/CNPJ 776.470.769-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome CLAITON ELIAS TOLOTTI		CPF 776.470.769-49	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 12/03/2021	Número 20210203447	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 08:20:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UHAGRZ1S.



PRC2106253589

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0234

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) DIRLEI JOSE PALOSCHI , portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.949.396 e CPF sob n.º 796.022.159-68 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de planalto PR , na modalidade Pregão Presencial n.º024/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa A.E.M oeste comercial ltda me, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame..

PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021

MOISES LUIZ BOFF

RG/ 3.101.299 CPF 017.039.059-46

Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com

0215

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

Por este instrumento particular a A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , neste ato representada por seu sócio gerente/ presidente/diretor .MOISES LUIZ BOFF portador da Cédula de identidade RG nº 3.101.299, CPF Nº017.039.059-46 credencia o Sr(DIRLEI JOSE PALOSCHI portador da Cédula de identidade RG nº 1.949.396, CPF Nº796.022.159-68 conferindo-lhe amplos poderes para representar a (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME) perante à Prefeitura Municipal de PLANALTO PR no que se referir ao PREGÃO presencial nº.024/2021 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE COMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

((PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021



NOME: MOISES LUIZ BOFF RG / CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com



0246

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC) inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIAL Nº024/2021, cujo o objeto é (mencionar objeto)

((((PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021



NOME: MOISES LUIZ BOFF RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com





A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79_
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE; 49 36221248
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE EST.SC

O representante legal Empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME COPJ 12.144.365/0001-79 , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021

NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
CARGO ADMINISTRADOR

Aty Roberto Jordani
CRC 021996/0-0

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

ANEXO V

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO GLOBAL

A A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o nº12.144.365/0001-79 , com sede na RUA DOM PEDRO II 450 na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE /SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 024/2021**, promovido pela Município de **PLANALTO PR** , por meio de seu representante, Sr (a): **MOISES LUIZ BOFF** , infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.101.299 e do CPF nº 017.039.059-46 ,

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.

- a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistente de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração. nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.
- b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.
- c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



0239

10-10-1964

Dear Mr. [Name obscured]

I have received your letter of the 10th of October 1964 regarding the [subject obscured]

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time.

The matter is being reviewed and I will contact you again as soon as a final decision has been reached.

I appreciate your patience and understanding.

Very truly yours,

[Signature]

Enclosed for you are [documents obscured]

Yours faithfully,

[Faint text, possibly a second letter or a different section]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]



[Handwritten mark or signature]

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

- d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possui Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regule as suas atividades.
- h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.
- i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

j) PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ

12.144.365/0001-79

DOM PEDRO II N 450


MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

(Proprietario)

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

- k) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Receber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.
- l) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.
- m) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **A.E. M oeste comercial eireli me** não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.
- n) **DECLARAÇÃO DE M E :** Declaramos, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79 , por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.
- o) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248

compras@aemoeste.com

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

- p) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.
- q) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre as penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.
- r) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – ILC.
- s) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com

0222

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

t) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

u) PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021



MOISES LUIZ BOFF

017039059-46(Proprietario

v) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

w) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE :** A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

x) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

y) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com





0223

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL: Atesta a não existência de entidade profissional que regule as suas atividades.

ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL : DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-0599-1, Conta corrente nº 43.868-5 , no Banco do Brasil, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

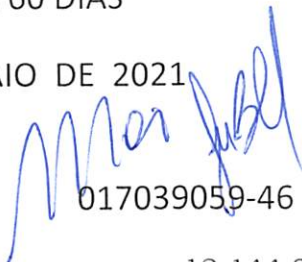
Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS :** Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II , 450, CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP: 89.900,000 Fone (49)36221248 e e-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Ac) **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO :** Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária **MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46 RG 3.101.299**

Ad) **DECLARA :** Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021
.MOISES LUIZ BOFF


017039059-46

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com





0224

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME 12.144.365/0001-79

PROCURAÇÃO

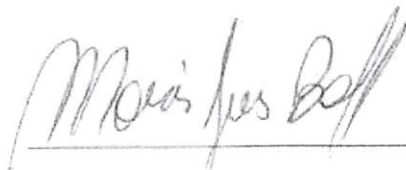
OUTORGANTE: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua DOM PEDRO II, NUMERO 450, CENTRO EM SÃO MIGUEL DO OESTE- SC. Inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: MOISES LUIZ BOFF. Brasileiro. casado. empresário. residente e domiciliado na rua DOM PEDRO II N° 450 SÃO MIGUEL DO OESTE. Portador da carteira de identidade nº3101299 e CPF 017.039.059-46.

OUTORGADO DIRLEI JOSÉ PALOSCHI, brasileiro, CASADO, residente e domiciliado na rua MARTIN PIASESKI 922 CIDADE DE DESCANSO- SC portador da carteira de identidade nº 1.949.396 e CPF 796.022.159-68.

PODERES: 1. Atraves do presente instrumento o outorgante nomeia como seu procurador o outorgado para receber mercadorias, assinar boletos e contratos, formular propostas verbais, assinar contratos, propostas e aditivos, recorrer e participar de todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes particulares, municipais estaduais e federais.

1.1 em nome do outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da seção, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PROGOEIRO**, enfim. Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

São Miguel do Oeste. SC. 29 de janeiro de 2021.



MOISES LUIZ BOFF

017.039.059-46

PROCURAÇÃO

12.144.365/0001-79
E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30680802210389511430>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30680802210389511430-4
Data: 08/02/2021 08:39:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09158-AGAG:



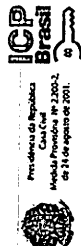
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 08:41:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

0225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplidão Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda, Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC123456789X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conopedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 7º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 10:12:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas sobre este ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30680802210389511430-1 a 30680802210389511430-5
 *Legislação Vigente: Lei Federal nº 6.33/1964, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f0840572e69fe6b05b3cc5d84466779004132913be725b5fb11337ed18c20931b45256577a305550e1a78ef172a51019e64cd89610a621e5f5496252609c43ab8a3d147ab9b8006





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30682101210872870995-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 21/01/2021 09:06:33

Selo Digital Tipo Normal C: ALA31275-NXM2:



N.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJJPB



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30682101210872870995>

PROIBIDO PLASTIFICAR
1477772432

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477772432

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DIRTINI JOSÉ PALOCHETI
RG: 1949396
CPF: 758.822.189-68
DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1972

JOÃO VALDIR PALOCHETI
MARIA MARIA PALOCHETI

Local: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
DATA DE EMISSÃO: 28/06/2017
RG: 4486134054
RG: 80126151218

SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:25:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, em João Pessoa, PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Passos, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 14:23:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.nol.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30682101210872870995-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d8405712d659ebc05bd1c8072bde8e126152c4d90c0b55001ec1041441c20a9155d1c063d4ee48235a178cfa40oda1281526533
61bd35f5496252609c43ab8a3d147ab9b9c005





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0021208-9	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS.

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	sim	29/03/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/01/2021 Número: 20212298933	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 141094/2021-01 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



0227

11° ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 11° ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Extinguir Filial n.01, com sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, inscrita no CNPJ n.12.144.365/0002-50 e na JUCEPAR sob n.41901788710.

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO 11° ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
"A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI"**

1° A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n° 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

2° O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

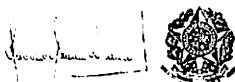
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 24242239744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Barros Barcellos - Secretário-geral

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Certifica - Autoridade Certificadora

21/02/2020



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100005/2021-03 na consulta de processos.

0228



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwvmscAGENULCS09DKqQ&chave2=Jug8cwmwspn_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01793905946-MOISES LUIZ BOFF

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

0229

- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de Fevereiro de 2020.

MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

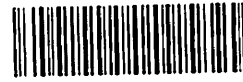
Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/02/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204651280

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204651280 - 20/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20204651280

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204651280

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901788710
CNPJ 12.144.365/0002-50
ENDERECO: RUA FERREZOPOLIS, FRANCISCO BELTRAO - PR
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01703905946 - MOISES LUIZ BOIT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2020

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

0235

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1557870216

NOME MOISES LUIZ BOFF		
DDC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF 3101299 SSP SC		
CPF 017.039.059-46	DATA NASCIMENTO 28/11/1975	
FILIAÇÃO IVO BOFF IVONI PAULINA BOFF		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 028441-091	VALIDADE 31/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 13/12/1993

OBSERVAÇÕES

Moises Luiz Boff

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO MIGUEL D'OESTE, SC	DATA EMISSÃO 14/02/2018
---------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3100084746F
SC132322161

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

0232

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial registro de preço 016/2021

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3101299 e CPF sob n.º 017 039 059 46 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de planalto PR , na modalidade Pregão Presencial nº024/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa A.E.M oeste comercial ltda me, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame..**

PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021

MOISES LUIZ BOFF

RG/ 3.101.299 CPF 017.039.059-46

Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com

0233

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 24/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor : SUPERMERCADO LINK LTDA

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Endereço representante: RUA PRINCIPAL SAGRADA FAMILIA S/Nº - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

E-mail: fiscal@grupocrk.com.br
Telefone: 46-35240003 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante: 4635541119

Conta: 22307-7

Data de abertura: 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	1.500,00	UN	89,10	LINK	88,99	133.485,00
001	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	PREÇO TOTAL DO LOTE : 133.485,00					

Lote : 002 Lote 002		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	1.000,00	UN	49,25	LINK	47,60	47.600,00
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados: 1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. 01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. 01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos - orto - benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição - água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. 01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.	PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.600,00					

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 24/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: fiscal@grupocrk.com.br

Celular:

Fax:

Telefone: 46-35240003

Telefone contador:

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN CPF: 026.124.519-86

Endereço representante: RUA PRINCIPAL SAGRADA FAMILIA S/Nº - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

RG: 5.470.133-0

Telefone representante: 4635541119

Data de abertura: 01/01/1900

Conta: 22307-7

44.495,00

88,99

89,10 LINK

500,00 UN

- 01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.
- 02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico
- 01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água.
- COMPONENTE ATIVO: Linear-Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml
- 01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr. Solúvel em água, não inflamável. UNID
- 01 unidade de SABONETE BARRA 200gr. compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.
- 01 unidade de ALCOOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOOL GEL HIGIENIZADOR
- 002 Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:
 - 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.
 - 02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.
 - 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.
 - 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
 - 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
 - 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
 - 02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
 - 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 92.095,00

TOTAL DA PROPOSTA : 225.580,00

Handwritten signature

13/05/2021 16:09:57

0235

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 24/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

E-mail: fiscal@grupocrk.com.br

Telefone: 46-35240003

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG: 5.470.133-0

Telefone representante: 4635541119

Endereço representante: RUA PRINCIPAL SAGRADA FAMILIA S/Nº - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 22307-7

Data de abertura: 01/01/1900

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Joslei Maristela Hartmann*SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 01.946.439/0001-74

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPPRUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMILIA

85750-000 - PLANALTO - PR

99 - 000-08788

ALIMAY AQADADAS

СЕРВЕКОДО ГИМ
993 - .ADU

AY-1000183A.242.101

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

**ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, SN, DISTRITO SAGRADA
FAMILIA. FONE: 463554-1119 MUNICIPIO: PLANALTO
ESTADO: PARANÁ**

**OS PRODUTOS DO KIT CESTA BASICA LINK SÃO COMPOSTA
PELOS ITENS:**

- ARROZ FEMILA
- ÓLEO DE SOJA COAMO
- FARINHA DE TRIGO DALLA
- AÇUCAR ALTO ALEGRE
- FEIJÃO PRETO FEMILA
- FUBÁ DE MILHO REAL
- MACARRÃO PARATI
- SAL MASTER

01.946.439/0001-74

**SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP**

**RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA**

85750-000 - PLANALTO - PR

Yoshi

0237

701.948.438/0001-747

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, 518
SABRADA FAMILIA

82750-000 - FLORESTA - PR

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

**ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, SN, DISTRITO SAGRADA
FAMILIA. FONE: 463554-1119 MUNICIPIO: PLANALTO
ESTADO: PARANÁ**

**OS PRODUTOS DO KIT HIGIENE E LIMPEZA LINK SÃO
COMPOSTOS PELOS ITENS:**

- ÁGUA SANITÁRIA GIRANDO SOL
- CREME DENTAL FREE DENT
- DESINFETANTE PINHO BRIL
- PAPEL HIGIÊNICO PALOMA
- SABÃO EM PÓ UZZILIM
- ESCOVA DENTAL TRI DENTE
- DETERGENTE GOTA LIMPA
- SABÃO EM BARRA YPÊ
- SABONETE BARRA PALMOLIVE
- ÁLCOOL EM GEL ALEPS GEL

01.946.439/0001-74

**SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP**

**RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMÍLIA**

85750-000 - PLANALTO - PR

Joseli

74-100043949-01

SUPERMERCADO LINK
LDA - EPP

CALLE PRINCIPAL 2M
SAGRADA FAMILIA

PR 82730-000 - PLANALTO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.191.505/0001-68 Fornecedor : ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R ACELINO DE ALMEIDA 385 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-610

Telefone: 4532269834

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9088447503

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - - Cascavel/PR

Conta: 45200-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	1.500,00	UN	89,10	CFE. ANEXO	FABRICAÇÃO PROPIA	89,00	133.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 133.500,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados: 1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. 01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. 01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos - orto - benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição - água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. 01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo	1.000,00	UN	49,25	CFE. ANEXO	FABRICAÇÃO PROPIA	27,15	27.150,00

0239

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.191.505/0001-68 Fornecedor : ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R A CELINO DE ALMEIDA 385 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-610

Telefone: 4532269834

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9088447503

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO

CPF: 066.471.019-00

RG: 9.977.705-2

Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - - Cascavel/PR

Conta: 45200-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.

01 unidade de SABÃO EM PÓ

(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúv el rapidamente em água.

02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico

01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água.

COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml

01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho

200gr, Solúv el em água, não inflamável. UNID

01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.

01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml

ALCOOL GEL HIGIENIZADOR

002	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	500,00	UN	89,10	CFE. ANEXO	FABRICAÇÃO PROPIA	89,00	44.500,00
-----	--	--------	----	-------	------------	-------------------	-------	-----------

constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:

01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.

01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.

01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.

0240

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.191.505/0001-68	Fornecedor : ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	E-mail:	
Endereço : R ACELINO DE ALMEIDA 385 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-610		Telefone: 4532269834	Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9088447503	Contador:		Telefone contador:
Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO	CPF: 066.471.019-00	RG: 9.977.705-2	
Endereço representante: RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410			Telefone representante:
E-mail representante:			
Banco: 1 - BB	Agência: 4693-0 - - Cascavel/PR	Conta: 45200-9	Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 71.650,00

TOTAL DA PROPOSTA : 205.150,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 41.191.505/0001-68

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385
CATARATAS - CEP 85818-160

CASCVEL

PARANÁ

0243



ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

RELAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS

LOTE 01 AMPLA CONCORRENCIA

Item	OBJETO	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. MARCA SABOR SUL</p> <p>02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem contendo plástica, identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. MARCA COAMO</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. MARCA DONA JOANA</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do fabricante, prazo de validade. MARCA ESTRELA</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, embalagem de novo, 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. MARCA MARCA MALU</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. MARCA SILOTI</p> <p>02 unidades de MACARRÃO espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. MARCA ROBERTA</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade. MARCA 5 ESTRELAS</p>	1500	89,00	133.500,00
LOTE 02 EXCLUSIVO ME/EPP				

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

1	KITS DE LIMPEZA transparente constituídas relacionadas:	MATERIAL embaladas dos	DE em itens	HIGIENE	E pacote resistente, abaixo	1000	27,15	27.150,00
	1 unidade de embalagem hipoclorito de cloro ativo mínima de	1 de Sódio a 2,0% de 12	de litro e água; a meses,	ÁGUA - água; a	SANITÁRIA composição: teor de validade da			
	01 unidade de embalagem fabricação, lote. MARCA FREE DENT	de FLÚOR 90gr deverá validade	de CREME - constar e	CREME - Tubo, data número	DENTAL na de de			
	01 unidade de PARA DESINFETANTE GERAL E - de de	unidade de 900ml). BACTERICIDA. - orto - de de	de USO PARA embalagem contendo AÇÃO Ingredientes em em	DESINFETANTE GERAL USO FUNGICIDA ativos em torno em torno	água, solvente,			
	01 unidade de Folha Folha gofrado, metros x	de Simples Pacote Simples. com medida de 10cm,	de PAPEL com Rolo medida de alta	HIGIÊNICO 4 picotado de alta	- rolos, e de 30 qualidade.			
	01 unidade (mínimo plástica aparência sujeiras Solúvel rapidamente em água. MARCA ALPES	de de primeira uniforme, e	de SABÃO 800G) linha, isentos materiais	EM azul, com de	PÓ embalagem com de estranhos.			
	02 adulto arredondadas. nylon. Cabo plástico MARCA MED FIO	unidades de Possui Cerdas Cerdas	de ESCOVA com Médias	DENTAL pontas de				
	01 LOUÇA COMPOSIÇÃO: Aniônicos, Conservantes, Fragrância ATIVO: Sulfonato embalagem 500ml MARCA VIDA	unidade de - e Linear	de DETERGENTE Desengordurante Espessante, Água. Alquil	DE - Tensoativos Sequestrante, Corante, COMPONENTE Benzeno circular,				
	01 - neutra, água, não inflamável. UNID MARCA GIRANDO SOL	unidade de SÓLIDA tamanho 200gr,	de SABÃO TRANSLUCIDA, 200gr,	EM Solúvel	BARRA fragrância em			
	01 200gr de de possuem (pH alcalino) perfumes suaves. MARCA PALMOLIVE	unidade de compostos origem animal pH na	de SABONETE de ácidos ou vegetal de 8 a 9,5 ANTI BACTERICIDA,	BARRA graxos e BACTERICIDA,				
	01 unidade de	de ALCOOL	GEL	70%				

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

	ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR MARCA ALPES			
2	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. MARCA SABOR SUL</p> <p>02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem 900ml, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. MARCA COAMO</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 0 produto deverá ter aspecto de pó fino branco. MARCA DONA JOANA</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do fabricante, prazo de validade. MARCA ESTRELA</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. MARCA MARCA MALU</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, DE aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. MARCA SILOTI</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. MARCA ROBERTA</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade. MARCA 5 ESTRELAS</p>	500	89,00	44.500,00
				205.150,00

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 205.150,00 (DUZENTOS E CINCO MIL CENTOS E CINQUENTA REAIS)

CASCADEL, 17 de MAIO de 2021.

Marcos Roberto do Carmo

MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385
CATARATAS - CEP 85818-160
CASCAVEL - PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0245

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE

1951

CONDOMINIO DE ALIMENTEX

AVENIDA DE ALMEIDA, 362
CATARATAS - CEP 82218-000
PARANÁ

41.181.205/0001-88

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

AVENIDA DE ALMEIDA, 362
CATARATAS - CEP 82218-000
PARANÁ

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 24/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Telefone: 49 36221248

Fax:

Celular:

Telefone contador:

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SAO M OESTE - São Miguel do Oeste/SC

Conta: 43868-5

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	1.500,00	UN	89,10	AEM	AEM	88,50	132.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 132.750,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados: 1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. 01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. 01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos - orto - benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição - água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. 01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo	1.000,00	UN	49,25	AEM	AEM	26,00	26.000,00

940

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI **E-mail:** COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 49 36221248 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299
Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:** (46) 3555-1740
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 599-1 - SAO M OESTE - São Miguel do Oeste/SC **Conta:** 43868-5 **Data de abertura:** 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.

01 unidade de SABÃO EM PÓ

(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.

02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico

01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água.

COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml

01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID

01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.

01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR

002	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	500,00	UN	89,10	AEM	AEM	88,50	44.250,00
-----	--	--------	----	-------	-----	-----	-------	-----------

constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:

01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.

02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.

01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.

01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.

0247

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Telefone: 49 36221248

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG: 3101299

Telefone representante: (46) 3555-1740

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SAO M OESTE - São Miguel do Oeste/SC

Conta: 43868-5

Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.250,00

TOTAL DA PROPOSTA : 203.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

0248

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450


DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos

ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edita

PLANALTO PR, 14 DE MAIO DE 2021



NOME: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46

CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

SMO SC CEP 89.900.000 FONE 49 36221248
compras@aemoeste.com



0249

CNPJ: 12.144.365/0001-79

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	OBJETO	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total	MAR CAS
01	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, os	UN	1.500	R\$ 89,10	R\$133.650,00	EMPRESA AEM

2



CNPJ: 12.144.365/0001-79

<p>quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de</p>				<p>MOENDA</p> <p>COCAMAR</p> <p>DALLA</p> <p>ESTRELA</p> <p>SIVIERO</p> <p>DALLA</p> <p>ROSANE</p>
---	--	--	--	--

Handwritten signature and scribbles

3

Handwritten number 25

CNPJ: 12.144.365/0001-79

	fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.					GARÇA	
LOTE 002 - EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	OBJETO	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total	MARCAS	
01	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL</p> <p>DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos - orto - benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição - água, fragrância,</p>	UN	1000	R\$49,25	R\$49.250,00	<p>EMPRESA AEM</p> <p>SIPROLIMP</p> <p>SORRISO</p> <p>SIPROLIMP</p> <p>PLENO SURF</p> <p>DENTAL CROSS</p> <p>GOTA LIMPA</p> <p>LAR</p> <p>SENSUS</p> <p>SIPROGEL</p>	

CNPJ: 12.144.365/0001-79

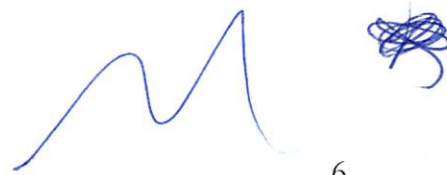
	<p>formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

M

5

0253

<p>100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>					
---	--	--	--	--	--




CNPJ: 12.144.365/0001-79

02	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados, osquais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p>	UN	500	R\$89,10	R\$44.550,00	<p>EMPRESA AEM</p> <p>MOENDA</p> <p>COCAMAR</p> <p>DALLA</p> <p>ESTRELA</p> <p>SIVIERO</p> <p>DALLA</p> <p>ROSANE</p>
----	---	----	-----	----------	--------------	---

CNPJ: 12.144.365/0001-79

	02 unidades de MACARRÃO tipo					
--	------------------------------	--	--	--	--	--

M

[Signature]

CNPJ: 12.144.365/0001-79

espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.				
Valor total dos 3.000 kits de alimentação e higiene R\$ 227.450,00				

PROPOSTA VALIDA 60DIAS

As empresas catarinenses deverão apresentar na proposta de preços o valor bruto **objetivando o julgamento da proposta) e o valor sem incidência do ICMS objetivando emissão do contrato**, da nota de empenho e do documento fiscal

Dados da licitante

Razão social /Nome : **A.E.M OESTE COMERCIO EIRELI ME**
Endereço :**DOM PEDRO II N 450 SAO MIGUEL DO OESTE**
CNPJ/CPF/MF: **12.144.365/0001-79**
Representante **MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059.46**
FONE VIVO 049 9 84377680 , 049 36221248
MOISES LUIZ BOFF
Sócio administrador **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME**

Banco 001 agencia 0599-1 conta 43.868-1 AEM OESTE COMERCIAL LTDA

SÃO MIGUEL DO OESTE SC 14 DE MAIO DE 2021

MOISES LUIZ BOFF
CPF:017.039.059-46

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 Fornecedor : SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

E-mail:

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074033005

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador:

Representante: PAULO MARTINKOSKI

CPF: 026.280.719-08

RG: 69507204

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 9200-7

Data de abertura: 01/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. 02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	1.500,00	UN	89,10	MARTINKOSKI	88,48	132.720,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 132.720,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados: 1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. 01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. 01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml) AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos - orto - benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição - água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. 01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo	1.000,00	UN	49,25	MARTINKOSKI	48,90	48.900,00

Blaine

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0258

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 Fornecedor : SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

E-mail:

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074033005

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador:

Representante: PAULO MARTINKOSKI

CPF: 026.280.719-08

RG: 69507204

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 9200-7

Data de abertura: 01/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.

01 unidade de SABÃO EM PÓ

(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.

02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico

01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água.

COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml

01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID

01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.

01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR

002	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	500,00	UN	89,10	MARTINKOSKI	88,45	44.225,00
-----	--	--------	----	-------	-------------	-------	-----------

constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:

01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.

02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.

01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.

01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.

0259

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 Fornecedor : SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

E-mail:

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074033005

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador:

Representante: PAULO MARTINKOSKI

CPF: 026.280.719-08

RG: 69507204

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 9200-7

Data de abertura: 01/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 93.125,00

TOTAL DA PROPOSTA : 225.845,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Paulo S. V. Martinkoski

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

CNPJ: 26.917.650/0001-90

Lote 1 -

item 1 arroz = Rompinelle

2- óleo = Coome

3- farinha = Talita

4- açúcar = Cedro

5- feijão = Tio João

6- feijão = Pimduca

7- Macarrão = espaguete

8- Sal = Moggi

Lote 2

Item 1 - Kilboa

2 - Sorvete

3 - Pimho Sol

4 - Boli

5 - Sorvete

6 - Condor

7 - IPE

8 - IPE

9 - Palmolive

10 - Uha.



Pregão Presencial 24/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.046.750/0001-41 Fornecedor : F G DE OLIVEIRA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-180

Telefone:

Fax:

Celular: 45999743838

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CPF: 062.797.549-60

RG:

Endereço representante: RUA CLOVIS BEVILACQUA 169 - SÃO CRISTÁVÃO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-230

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5703-7 - centro - Cascavel/PR

Conta: 35071-0

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados: 1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. 01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. 01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. 01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem. 01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água. 02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico 01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml 01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID 01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves. 01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR	1.000,00	UN	49,25	DIVERSAS	28,50	28.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 28.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.046.750/0001-41 Fornecedor : F G DE OLIVEIRA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-180

Telefone:

Fax:

Celular: 45999743838

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CPF: 062.797.549-60

RG:

Endereço representante: RUA CLOVIS BEVILACQUA 169 - SÃO CRISTÁVÃO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-230

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5703-7 - centro - Cascavel/PR

Conta: 35071-0

Data de abertura:

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

- item 1 - Bisomare
- item 2 - precedent
- item 3 - supertump
- 4 - Palomar
- 5 - Alpes
- 6 - conder
- 7 - vider
- 8 - ~~Palmolive~~ Puezar
- 9 - Palmolive
- 10 - germe - X





Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 24/2021

Equipiano

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA

Lote: 0001	Item: 0001	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
		Fornecedor: 13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME	MARTINKOSKI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	88,48		
		1	87,95		
		2	86,90		
		3	85,50		
		4	84,25		
		5	83,70		
		6	82,90		
		7	81,90		
		8	81,50		
		9	80,90		
		10	80,60		
		11	80,30		
		12	80,10		
		13	79,90		
		Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA	LINK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	88,99		
		1	88,30		
		2	87,70		
		3	86,00		
		4	84,90		
		5	84,00		
		6	83,20		
		7	82,00		
		8	81,70		
		9	81,00		
		Fornecedor: 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	AEM	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	88,50		
		1	88,00		
		2	87,00		
		3	85,90		
		4	84,50		
		5	83,90		
		6	83,00		
		Fornecedor: 20873	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CFE ANEXO FABRICAÇÃO	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	89,00		
		1	88,40		
		2	87,80		
		3	86,50		
		4	85,00		
		5	84,10		
		6	83,50		
		7	82,70		
		8	81,80		
		9	81,40		
		10	80,70		
		11	80,50		
		12	80,20		
		13	80,00		
Lote: 0002	Item: 0001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
		Fornecedor: 18714	F.G DE OLIVEIRA LTDA	DIVERSAS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	28,50		
		1	25,90		
		2	25,50		
		3	24,90		
		4	24,50		
		5	24,00		
		6	23,70		
		7	23,40		
		8	23,00		
		9	22,80		
		10	22,50		

0265
~~0164~~



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2021

Equiplano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA

11		22,20			
12		22,20			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	AEM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,00			
1		25,70			
2		25,00			
3		24,70			
4		24,30			
5		23,90			
6		23,50			
7		23,20			
8		22,90			
9		22,70			
10		22,40			
Fornecedor	20873	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CFE. ANEXO/FABRICAÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		27,15			
1		25,80			
2		25,40			
3		24,80			
4		24,40			
Lote: 0002	Item: 0002	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	13451	SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME	MARTINKOSKI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		88,45			
1		79,90			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		88,99			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	AEM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		88,50			
Fornecedor	20873	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CFE. ANEXO/FABRICAÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		89,00			

ANA SARA WELTER
Membro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF

SUPERMERCADO LINK LTDA
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

F G DE OLIVEIRA LTDA
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
MARCOS ROBERTO DO CARMO

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME
PAULO MARTINKOSKI

0266



Prefeitura Municipal de Planalto - 20.

Mapa da Licitação

Pregão 24/2021

Equipamento

Data abertura: 17/05/2021		Data julgamento: 17/05/2021		Data homologação:		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 26.917.650/0001-90		CNPJ: 12.144.365/0001-79		CNPJ: 36.046.750/0001-41	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001													
001	Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	1.500,00	81,00	LINK	79,90 *	MARTINKOSKI	83,00	AEM				
Lote 002 - Lote 002													
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPE	UN	1.000,00	47,60	LINK	48,90	MARTINKOSKI	22,40	AEM		22,20 *	DIVERSAS	
002	Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	500,00	88,99	LINK	79,90 *	MARTINKOSKI	88,50	AEM				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR													
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						159.800,00						22.200,00	

AS

Handwritten marks and signatures

Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.917.650/0001-90 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME
CNPJ: 36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 e

17/05/2021 08:57:04

0267



Equipleno

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 24/2021

Data abertura: 17/05/2021

Data julgamento: 17/05/2021

Data homologação:

CNPJ: 41.191.505/0001-68

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	1.500,00	80,00	CFE. ANEXO
Lote 002 - Lote 002				
001 KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPE	UN	1.000,00	24,40	CFE. ANEXO
002 Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	500,00	89,00	CFE. ANEXO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNPJ: 41.191.505/0001-68 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

0268



Equiplano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021
 Classificação por Fornecedor
 Pregão 24/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18714-3 F G DE OLIVEIRA LTDA		CNPJ: 36.046.750/0001-41	Telefone:	Status: Classificado					
Representante: 18716-0 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA									
Lote 002 - Lote 002									
001	25501 KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente	UN	1.000,00	Classificado	DIVERSAS		22,20	22.200,00	*
Fornecedor: 13451-1 SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME		CNPJ: 26.917.850/0001-90	Telefone: 3555-1340	Status: Classificado					
Email:									
Representante: 2848-7 PAULO MARTINKOSKI									
Lote 001 - Lote 001									
001	25500 Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	UN	1.500,00	Classificado	MARTINKOSKI		79,90	119.850,00	*
Lote 002 - Lote 002									
002	25500 Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	UN	500,00	Classificado	MARTINKOSKI		79,90	39.950,00	*
VALOR TOTAL:							182.000,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

500

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41

Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800550748557373

Informação obtida em 14/05/2021 09:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:56 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **3FBD.183A.5935.0D65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

0271



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023450325-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

0272



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 55559/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473834804	
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA	
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41	
Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-180
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473834804
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-7574-ODVELVYCZCODW-7



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**FG DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0274

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	191.117,15	0,00
ATIVO CIRCULANTE	191.117,15	0,00
DISPONIBILIDADES	1.881,47	0,00
CAIXA	1.881,47	0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	189.235,68	0,00
CLIENTES	59.235,68	0,00
ADIANTAMENTOS	130.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	191.117,15	0,00



EM BRANCO

EM BRANCO

X

0275

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
PASSIVO	191.117,15	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	4.647,77	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.440,00	0,00
OBRIGACOES C/ DIRETORIA	1.780,00	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	660,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.207,77	0,00
IMPOSTOS E CONTRIB S/ LUCRO E RECEITAS	2.207,77	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	186.469,38	0,00
CAPITAL	50.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	136.469,38	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	136.469,38	0,00
TOTAL DO PASSIVO	191.117,15	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 191.117,15 (cento e noventa e um mil, cento e dezessete reais e quinze centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 062.797.549-60

Fabiano Fernando Ferrari
Contador - CRC/PR 047.478/O-7
CPF 786.814.309-63

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 047478/O-7

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelaia
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital 0182234SVAA000004319021A

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA (134361)** e **FABIANO FERNANDO FERRARI (62788)**. *0116* 1235885*. Dou fé.
Cascavel/PR, 04 de maio de 2021

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL

Data 17/05/21

ASSINATURA

EM BRANCO

Handwritten marks and signature at the bottom right, including the number 0276.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.575,07	0,00
RECEITA BRUTA C/ VENDAS E SERVIÇOS	406.575,07	0,00
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	405.235,68	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.339,39	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.861,35	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	9.861,35	0,00
IMPOSTOS S/ VENDAS	9.861,35	0,00
RECEITA LÍQUIDA	396.713,72	0,00
CUSTOS	235.833,73	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	235.833,73	0,00
ENTRADAS	235.833,73	0,00
LURO BRUTO	160.879,99	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	24.032,18	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	24.032,18	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	24.032,18	0,00
DESPESAS C/ PESSOAL	22.967,74	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	965,12	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	99,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	136.847,81	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	378,43	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	378,43	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	378,43	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	136.469,38	0,00
LURO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.469,38	0,00

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 062.797.549-60

Fabiano Fernando Ferrari
Contador - CRC/PR 047478/O-7
CPF: 186.183.808-63

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 047478/O-7

4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital 0182234SVAA0000043192216

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA (134361)** e **FABIANO FERNANDO FERRARI (62788)**. *0116* 1235887*. Dou fé.
Cascavel/PR, 04 de maio de 2021.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL

Data 17.05.21

ASSINATURA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Certidão nº: 692006/2021

Expedição: 12/01/2021, às 22:01:42

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.046.750/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

0278

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FG DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
Rua Visconde do Rio Branco nº 2936, Centro, Cascavel/Pr
(45) 3225-3771

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 17 de maio de 2021.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Administrador

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00




0279



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630017016

RAZÃO SOCIAL: F G DE OLIVEIRA LTDA - EPP			
NOME FANTASIA: *****			
CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41	PROTOCOLO: 65064/2020	FONE: (45) 9974-3838	
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO			
QUADRA: 0321	LOTE:0001	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105269001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

OBSERVAÇÕES:

DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITORIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL, ALVARÁ PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 07/04/2021 CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PROIBIDO DEPOSITO NO LOCAL / PROIBIDO CARGA E DESCARGA / ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 06/02/2023.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/01/2020

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001433

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: FABIANO FERNANDO FERRARI

CRC: PR-047478/O-7

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 10,00	Comércio: 10,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0.00		

Data Emissão: 07/10/2020

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI

FISCAL (Matr): 11964 - Leandro C. Alvarenga



Assinado eletronicamente por:
LÍDIA APARECIDA DE LÍDIA
F019106183702990
1611277003190
07/10/2020 15:32:29

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

21/10/2020 15:32:29





COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 37758/2021 Cód. Verificador: Z8RP

Requerente: 473834804 - F G DE OLIVEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO **CEP:** 85.810-180
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (45) 9974-3838
E-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br
Assunto: Alvará Online
Subassunto: Alvará Online - Renovação - CNPJ
Data de Abertura: 07/05/2021 16:07
Anexos: CNPJ.pdf
1º ALTERAÇÃO.pdf
DECL PONT REF - F G DE OLIVERA.pdf
CONSULTA VIABILIDADE - F G DE OLIVEIRA (3).pdf
PROCURAÇÃO.pdf
DOC RESPON LEGAIS.pdf

Alvara Online - Requerimento Inicial

Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41
Endereço (Logradouro): RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - CENTRO
Número Predial: 2936
Ponto de Referência: .
Cad. Imobiliário (Conf IPTU ou Consulta Prévia): 105269001
Objeto social (Conforme contrato social): Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimenticios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.
CNAES: 47.89-0-05, 43.30-4-99, 43.99-1-01, 46.42-7-02, 46.47-8-01, 46.79-6-02, 47.29-6-99, 47.44-0-99, 47.55-5-03, 47.61-0-03, 47.72-5-00
Código de Serviço (Conf. Lei Complementar 75/2013):
Contador: FABIANO FERNANDO FERRARI
CNPJ Escritório Contabilidade: 786.814.309-63
Sócios (Nome):
Endereço de Correspondência Completo: RUA SALGADO FILHO N° 2756 - CENTRO
Telefone Responsável: 4530381500
E-mail Responsável: vallor16@hotmail.com
E-mail Requerente: vallor16@hotmail.com
Tipo de Empresa: EPP -PEQUENA EMPRESA
Data de início de Atividade: 17/01/2020
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

0281



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
Alvará Online - Cópia Cartão CNPJ	Sim
Alvará Online - Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas	Sim
Alvará Online - Consulta Prévia para estabelecimento	Sim
Alvará Online - Certificado de Conclusão de Obras	Não
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Alvará Online - Fotocópia autenticada da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Sim
Alvará Online - Documento de Identidade e CPF dos responsáveis legais	Sim

Observação:

ALVARÁ RENOVAÇÃO

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

473834804 - F G DE OLIVEIRA LTDA

0282



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.046.750/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
NOME EMPRESARIAL F G DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 2936	COMPLEMENTO *****
CEP 85.810-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (45) 9974-3838		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2021 às 21:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa para Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	Quotas	Valor
Fabio Garcia de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

Parágrafo Segundo – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

08/04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

(Handwritten signatures)

0285

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB Nº 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.917.650/0001-90

Razão Social: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME

Endereço: TV IRAI 122 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503205995043809

Informação obtida em 14/05/2021 15:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0286
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CNPJ: 26.917.650/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:01 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **9ECB.56A4.0622.98A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0287



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024147707-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.917.650/0001-90
Nome: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0288



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 20371 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 14 de Maio de 2021

**REQUERENTE: SUPERMERCADO
MARTINKOSKI LTDA - ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETC24XH2QE9**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12166

26.917.650/0001-90

9074033005

1901

ENDEREÇO

TRAVESSA IRAI, 122 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda

0289
1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME

CNPJ 26.917.650/0001-90, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2021, 16:53:51

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccto - Titular



Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
ATIVO		
CIRCULANTE	288.090,12	273.001,13
DISPONIBILIDADES	228.759,62	220.221,13
BENS NUMERARIOS	204.433,83	189.006,09
CAIXA	204.433,83	189.006,09
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	13.091,73	24.143,28
BANCO SICREDI	13.091,73	24.143,28
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	11.234,06	7.071,76
BANCO SICREDI APLICACAO	11.238,34	7.071,76
SUBSCRISAO CAP. BANCO	(4,28)	
ESTOQUES	59.330,50	52.780,00
ESTOQUES	59.330,50	52.780,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	59.330,50	52.780,00
TOTAL DO ATIVO	288.090,12DB	273.001,13DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****288.090,12, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/12/2020

Elaine S. K. Martinkoski

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
GERENTE

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908

Marisa Kruger

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7

CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SSP/PR

[Handwritten signatures and marks]
0291

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO		
CIRCULANTE	162.412,83	171.548,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	162.412,83	171.548,51
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	160.172,50	169.222,44
EMPRESIMOS B.BRASIL S/A		(3.272,17)
EMPRESIMO SICREDI	160.172,50	172.494,61
OBRIGACOES FISCAIS	2.240,33	2.326,07
SIMPLES A RECOLHER	1.762,30	1.561,12
INSS A RECOLHER	(887,79)	544,32
SEFIP A RECOLHER	1.365,82	220,63
PATRIMONIO LIQUIDO	125.677,29	101.452,62
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(24.322,71)	(48.547,38)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(24.322,71)	(48.547,38)
LUCRO OU PREJUIZO	(48.547,38)	48.358,18
RESULTADO APURADO NO EXERCICIO	24.224,67	(96.905,56)
TOTAL DO PASSIVO	288.090,12CR	273.001,13CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****288.090,12, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/12/2020

Elaine I. K. Martinkoski

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
GERENTE

CPF: 007.228.419-65
RG: 86343908

Marisa Kruger

MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7

CPF: 310.216.890-68
RG: 12.490.306-8/SSP/PR

[Handwritten marks]
0292

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	400.087,32	389.520,30
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	400.087,32	389.520,30
VENDAS MERC.SUBST TRIBUTARIA	400.087,32	389.267,76
VENDA DE MERCADORIAS		252,54
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(19.854,24)	(20.344,39)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(19.854,24)	(20.344,39)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(19.854,24)	(20.344,39)
RECEITA LIQUIDA	380.233,08CR	369.175,91CR
CUSTO DE PRODUCAO	(6.991,82)	(2.967,28)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(6.991,82)	(2.967,28)
OUTROS ENCARGOS	(6.991,82)	(2.967,28)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(416.732,77)	(369.765,68)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(416.732,77)	(369.765,68)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(52.780,00)	(49.600,00)
COMPRA DE MERC.A VISTA ALIMENTACAO		(814,48)
COMPRAS DE MERCAD.AVISTA/COM/IND	(423.185,31)	(780,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(97,96)	(620,23)
COMPRAS DE MERCADORIAS DIFERIDAS		(3.972,55)
COMPRAS DE MERCADORIAS		(366.687,12)
RETORNO SIMPLES REMESSA		(71,30)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	59.330,50	52.780,00
LUCRO BRUTO	43.491,51DB	3.557,05DB
DESPESAS OPERACIONAIS	2.860,04	(474,28)
DESPESAS GERAIS	2.860,04	(474,28)
DESPESAS GERAIS	3.114,20	(474,28)
DESPESAS DE VEICULOS	(254,16)	
ADMINISTRATIVAS	74.936,30	9.780,27
DESPESAS COM PESSOAL	(39.259,47)	(41.525,67)
SALARIOS E ORDENADOS	(25.508,41)	(30.318,85)
FERIAS	(4.139,57)	(1.214,66)
13 SALARIO	(2.489,49)	(2.111,23)
INSS	(3.198,25)	(5.273,40)
GRR/FGTS	(3.923,75)	(2.607,53)
UTILIDADES E SERVICOS	136.438,81	100.625,94
SERVIÇOS DE CARTOES/RECEBIMENTOS	136.438,81	100.625,94
HONORARIOS	(29.075,00)	(49.260,00)
DIRETORIA	(29.075,00)	(47.940,00)
HONORARIOS CONTABEIS		(1.320,00)
IMPOSTOS E TAXAS	6.831,96	
PARCELAMENTO COM RECEITA FEDERAL	6.831,96	
DESPESAS FILANTRÓPICAS		(60,00)
DESPESAS GERAIS		(60,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(10.297,96)	(102.772,61)

0293

Em - Dezembro/2020

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	48.449,34	(193.811,12)
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	48.449,34	(193.811,12)
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	48.449,34	(193.811,12)
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CCL	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	273.001,13	234.947,34
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	171.548,51	36.589,16
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	101.452,62	198.358,18
ATIVO CIRCULANTE FINAL	288.090,12	273.001,13
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	162.412,83	171.548,51
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	125.677,29	101.452,62
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	24.224,67	(96.905,56)

PLANALTO / PR, 31/12/2020

Elaine S. K. Martinkoski

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
 GERENTE

CPF: 007.228.419-65
 RG: 86343908

Marisa Kruger

MARISA KRUGER
 TEC. CONTABIL
 PR-030251/O-7

CPF: 310.216.890-68
 RG: 12.490.306-8/SSP/PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0296

Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(400.087,32)	(389.267,76)
RECEBIMENTO DE JUROS	6.205,82	8.621,98
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	423.185,31	780,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(2.240,33)	(2.326,07)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(814.826,48)	(379.099,71)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(814.826,48)	(379.099,71)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	220.221,13	185.347,34
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	228.759,62	220.221,13

PLANALTO / PR, 31/12/2020



ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
GERENTE

CPF: 007.228.419-65

RG: 86343908



MARISA KRUGER
TEC. CONTABIL
PR-030251/O-7

CPF: 310.216.890-68

RG: 12.490.306-8/SSP/PR



0297

Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	**Lçtos do PL sem Histórico DMPL	Divisao de dividendos	Saldo Final
2471	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2889	LUCRO OU PREJUIZO	48.358,18-C	96.905,56-D		48.547,38-D
2999	RESULTADO APURADO NO EXERCICIO	96.905,56-D	96.905,56-C	24.224,67-C	24.224,67-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	101.452,62-C	0,00-D	24.224,67-C	125.677,29-C

Em - Dezembro/2019

2471	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2889	LUCRO OU PREJUIZO	0,00-D		48.358,18-C	48.358,18-C
2999	RESULTADO APURADO NO EXERCICIO	48.358,18-C		145.263,74-D	96.905,56-D
	Saldos Em - Dezembro/2019	198.358,18-C	0,00-D	96.905,56-D	101.452,62-C

PLANALTO / PR, 31/12/2020



ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI
GERENTE

CPF: 007.228.419-65

RG: 86343908



MARISA KRUGER
TEC CONTABIL
PR-030251/O-7

CPF: 310.216.890-68

RG: 12.490.306-8/SSP/PR




0298



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.917.650/0001-90

Certidão nº: 15684398/2021

Expedição: 14/05/2021, às 16:02:43

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.917.650/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.917.650/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2017
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MARTICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV IRAI	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROREYNALDOKRUGER@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3555-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 15:48:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME			Protocolo: PRC2106164386		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208516496		CNPJ 26.917.650/0001-90		Data de Ato Constitutivo 20/01/2017	Início de Atividade 25/01/2017
Endereço Completo Travessa IRAI, Nº 122, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MINIMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO MARTINKOSKI	026.280.719-08	R\$ 15.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	R\$ 135.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI		007.228.419-65			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	
20/01/2017	20167516078	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 13:40:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VCIGISLX.



PRC2106164386

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0303

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascido aos 10/04/1980, residente e domiciliado na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR portador da RG 8.634.390-8 SSP/PR, e do CPF 007.228.419-65 e PAULO MARTINKOSKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Planalto/PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na travessa Irai 122 centro Planalto/PR, portadora da RG 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF 026.280.719-08, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA, com sede e foro na Travessa Irai 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000 por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá sua sede na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: - 47.12.-1-00 - Comercio varejista de mercadorias minemercados . 47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI 135.000 quotas no valor de R\$ 135.000,00 neste ato da assinatura
- b) PAULO MARTINKOSKI 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00, neste ato da assinatura

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURitiba, 20/01/2017

(Handwritten signatures)

**SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Planalto/PR, 16 Janeiro de 2017

CRITÓRIO
JANTANA

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CRITÓRIO
QUINTANA

Paulo Martinkoski
PAULO MARTINKOSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0304



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - carolquintana@tjpr.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº2HAhn_zkYHZ_4dXy3, Controle: 4L9RV.DkU8e.
 Consulte em: <http://funarpen.com.br>
 reconhecido por verdadeira a assinatura de ELAINE IVANETE KALSING
 MARTINKOSKI e PAULO
 MARTINKOSKI, 000037881063244170: #6-94°. Plano, 18 de janeiro
 de 2017. Em Testemunha da Verdade.

Isabel Cristina Dresch Libera
 Isabel Cristina Dresch Libera Substituta

Isabel Cristina Dresch Libera
 Escrevente Substituta
 CPF: 11.182.260.72

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE EM QUANTO AS ASSINATURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
 PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700242985. NIRE: 41208516496.
 SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

0305

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ Nº: 26.917.650/0001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI

N.º 122

FONE: (46) 3555-2167

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 14 DE MAIO DE 2021.



NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



0306



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1901/2020

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 3750 de 14 de Maio de 2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME	Inscrição: 12166
CNPJ/CPF: 26.917.650/0001-90	
Nome Fantasia: SUPERMERCADO MARTICAL	
Localização: TRAVESSA IRAI, 122 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.	Área Utilizada: 180,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Emitido em 14/05/2021	Válido até 30/06/2021
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
- IMPORTANTE:**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: JULIANA SCHERER



Juliana Scherer Kobs
Juliana Scherer Kobs
 Departamento de Tributação

[Handwritten marks] 0307

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, e equipe de apoio a Senhora ANA SARA WELTER, designados conforme Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) do presente ato convocatório. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as representantes das empresas: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, Sr. Dirlei Jose Paloschi; **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, Sr. Marcos Roberto do Carmo; **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, Sra. Joslei Maristela Hartmann; **F G DE OLIVEIRA LTDA**, Sr. Fábio Garcia de Oliveira; **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, Sr. Paulo Martinkoski. Dando continuidade, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Destaca-se que as empresas F G DE OLIVEIRA LTDA e SUPERMERCADO MARTINKOSKI apresentaram verbalmente as marcas dos produtos cotados, em seguida o Pregoeiro esclareceu que o macarrão espaguete citado no item 01 do lote-1 e item 02 do lote-2, trata-se de 02 (duas) embalagens de 1kg cada, ou seja 2kg de macarrão para cada cesta básica. Antes dos lances o Secretário de Planejamento e Supervisão, Ederson Altino Kobs, que acompanhava a sessão pediu aos participantes que se atentassem aos valores ofertados, buscando evitar que se fizesse disputa de preços que viessem a se tornar incompatíveis com a atual realidade que vivemos em decorrência do COVID-19, impossibilitando a futura

0308

entrega dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foi considerada como proposta válida, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

F G DE OLIVEIRA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quantid.	Preço	Preço total
2	1	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem</p>	<p>DIVERSAS:</p> <p>1 – BRILMAX;</p> <p>2 – FREEDENT;</p> <p>3 – SIPROLIMP;</p> <p>4 – PALOMA;</p> <p>5 – ALPES;</p> <p>6 – CONDOR;</p> <p>7 – VIDA;</p> <p>8 – PROEZA;</p> <p>9 – PALMOLIVE;</p> <p>10 – GERME – X.</p>	UN	1.000	22,20	22.200,00

0309

	<p>plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico.</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante -</p> <p>COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água.</p> <p>COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.</p> <p>UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml</p> <p>ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>					
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

22.200,00

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:	MARTINKOSKI 1 - RAMPINELLI; 2 - COAMO;	UN	1.500	79,90	119.850,00

[Handwritten signatures and marks]

Yoshi

9310

	<p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos.</p>	<p>3 – TALITA;</p> <p>4 – CEDRO;</p> <p>5 – TIO JOÃO;</p> <p>6 – PINDUCA;</p> <p>7 – ESPAGUETI / TODESCHINI;</p> <p>8 – MOC.</p>				
--	---	--	--	--	--	--

yosli

		Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.					
2	2	Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica: 01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	MARTINKOSKI	UN	500	79,90	39.950,00

0312

	<p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>						
TOTAL							159.800,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **F G DE OLIVEIRA LTDA** e **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. O Pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas **F G DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Município de Cascavel, estado do Paraná, **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 26.917.650/0001-90, situada na Travessa Irai, nº 122, centro, município

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de Planalto, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.



PAULO MARTINKOSKI

Supermercado Martinkoski
Ltda

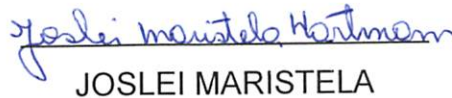


FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA
F G De Oliveira Ltda



CEZAR AUGUSTO

SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03



JOSLEI MARISTELA

HARTMANN
Supermercado Link Ltda -
EPP



ANA SARA

WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69



DIRLEI JOSE

PALOSCHI
A.E.M Oeste
Comercial Eireli Me



SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA

A empresa SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.917.650/0001-90, por meio da sua Administradora a Sra. Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski, portadora do CPF nº 007.228.419-65, vem por meio deste solicitar a desistência da proposta registrada na ATA do pregão presencial nº 024/2021 nesta manhã, em virtude de erro formal no preenchimento das marcas e não ter observado o quantitativo no descritivo. Por não ter conseguido contato com o representante da empresa que estava presente na sessão, não foi possível corrigir o erro a tempo. Ainda no intento de honrar com o valor proposto, foi verificado junto aos fornecedores a possibilidade de entrega, mas as marcas cotadas estão erradas e não será possível continuar. Sendo assim, viemos por meio deste solicitar a desistência da proposta apresentada, no ensejo que vossa Senhoria entenda nossa dificuldade, sendo que não foi um ato de má fé ou má vontade, mas um erro formal e um lapso ao ler o descritivo no edital.

Certos de vossa compreensão e entendimento, passo assinada a presente, para que surta os devidos efeitos legais.

Planalto – PR, 17 de maio de 2021.

Elaine S. K. Martinkoski

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

Administradora

RECEBI EM
17/05/21
15:00 HORAS

Luiz C. Boni
Luiz Carlos Boni
Prefeito

Recebido em: 17/05/21
Hora: 15:30 hs
Ernan Soares
Assinatura
Planalto - PR

**ATA Nº 02 DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, e equipe de apoio a Senhora ANA SARA WELTER, designados conforme Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) do presente ato convocatório. Em virtude do requerimento apresentado pela empresa **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, que informa erro formal na elaboração das propostas não identificado anteriormente e pedido de desistência nos itens que a empresa sagrou-se vencedora, passamos por esta ata desclassificar a referida empresa e convocar a segunda colocada, o qual realizou-se via telefone e a segunda colocada, conforme tabela abaixo, confirmou que assume a sua proposta, conforme relatório de lances na sessão pública. Sendo assim, a classificação das propostas, ficou a seguinte:

F G DE OLIVEIRA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quantid.	Preço	Preço total
2	1	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados: 1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. 01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de	DIVERSAS: 1 – BRILMAX; 2 – FREEDENT; 3 – SIPROLIMP; 4 – PALOMA; 5 – ALPES; 6 – CONDOR; 7 – VIDA; 8 – PROEZA; 9 – PALMOLIVE; 10 – GERME – X.	UN	1.000	22,20	22.200,00

	<p>fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA.</p> <p>Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico.</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA</p>				
--	---	--	--	--	--

0317

	<p>TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID 01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>						
TOTAL							22.200,00

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar</p>	<p>CFE ANEXO</p> <p>1 – SABOR SUL;</p> <p>2 – COAMO;</p> <p>3 – DONA JOANA;</p> <p>4 – ESTRELA;</p> <p>5 – MALU;</p> <p>6 – SILOTI;</p> <p>7 – ROBERTA;</p> <p>8 – 5 ESTRELAS.</p>	UN	1.500	80,00	120.000,00

0318

		<p>Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>					
2	2	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de</p>	<p>CFE ANEXO</p> <p>1 – SABOR SUL;</p> <p>2 – COAMO;</p> <p>3 – DONA JOANA;</p> <p>4 – ESTRELA;</p> <p>5 – MALU;</p> <p>6 – SILOTI;</p>	UN	500	80,00	40.000,00

0319

	<p>Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>	<p>7 – ROBERTA; 8 – 5 ESTRELAS.</p>				
TOTAL						160.000,00



O Pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas **F G DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Município de Cascavel, estado do Paraná, **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, situada na Rua Acelino de Almeida, nº 385, Cataratas, município de Cascavel, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.


PAULO MARTINKOSKI

Supermercado Martinkoski
Ltda


CEZAR AUGUSTO

SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03


ANA SARA

WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.191.505/0001-68
Razão Social: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ACELINO DE ALMEIDA 385 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041515191223356262

Informação obtida em 14/05/2021 15:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

0328



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:59 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **0F7F.A2D9.0B41.636E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0323



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023889008-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.191.505/0001-68**
Nome: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0324



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 42849/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473989530	
Nome/Razão:	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ/CPF:	41.191.505/0001-68	
Endereço:	RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385	
Complemento:		
Bairro:	CATARATAS	CEP: 85.818-610
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473989530
Nome/Razão:	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	41.191.505/0001-68

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SSSESWPBOIJ0BY-0



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



DECLARAÇÃO

A sociedade empresária limitada cuja razão social é ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na rua Acelino de Almeida, 385, Cataratas, CEP: 85.818-610, na cidade de Cascavel – PR, com registro de abertura no CNPJ em 12/03/2021 sob. nº 41.191.505/0001-68 neste ato representada pelo sócio administrador Claiton Elias Tolotti, declara para os devidos fins que desde sua constituição até a presente data não ocorreu nenhuma emissão de notas fiscais de faturamento.

E por ser verdade firmamos a presente.

Cascavel, 14 de maio de 2021.

CLAITON ELIAS Assinado de forma digital
por CLAITON ELIAS
TOLOTTI:7764 TOLOTTI:77647076949
7076949 Dados: 2021.05.15
16:58:36 -03'00'

Claiton Elias Tolotti
CPF: 776.470.769-49
Sócio-Administrador

GILMAR DE JESUS Assinado de forma digital por
GILMAR DE JESUS
CAVALHEIRO:99009 CAVALHEIRO:99009030997
030997 Dados: 2021.05.14 17:44:02
-03'00'

Gilmar de Jesus Cavalheiro
CPF: 990.090.309-97
Contador CRC PR 041722/O-0



0327



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.191.505/0001-68
Certidão n°: 11678977/2021
Expedição: 05/04/2021, às 17:05:00
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.191.505/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive scribble.

0328



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.191.505/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ACELINO DE ALMEIDA	NÚMERO 385	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.818-610	BAIRRO/DISTRITO CATARATAS	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3226-9834
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 08:23:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CLAITON ELIAS TOLOTTI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Paraná, divorciado, nascido no dia 11/02/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4229167-6 – SESP/PR e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Marcia Cristina Galvão, 119, Jardim União, CEP: 85.803-050, Cascavel – Paraná.

Resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Rua Acelino de Almeida, 385, Cataratas, CEP: 85.818-610, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil os ramos de: Comércio atacadista e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; comércio atacadista e varejista de materiais esportivos; comércio atacadista e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; comércio atacadista e varejista de materiais escolares e escritório; comércio atacadista e varejista de materiais de construção e ferragens; comércio atacadista e varejista de materiais de consumo e descartáveis; comércio atacadista e varejista de materiais de utilidades domésticas; comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral e comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo Primeiro: O sócio **CLAITON ELIAS TOLOTTI**, integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLAITON ELIAS TOLOTTI	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Parágrafo Segundo: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, responde o sócio pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

Parágrafo Terceiro: O sócio está obrigado a cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante a esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Quarto: Verificada a mora, poderá, por decisão do sócio tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais as despesas, se houver.

Parágrafo Quinto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos sócios, não terá eficácia quanto a este à sociedade.

Parágrafo Sexto: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por sócios, aos quais compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio **CLAITON ELIAS TOLOTTI**.

Parágrafo Único: Compete ao administrador individualmente praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas operacionais, que somente será pago ao sócio que comprovadamente exercer a Administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico.

0330

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- ✓ Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- ✓ Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- ✓ Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- ✓ A quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
- ✓ Substituição do administrador e seus poderes e atribuições;
- ✓ A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- ✓ A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de sessentas dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de sessenta dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optem pela dissolução dela.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa do sócio remanescente, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou que cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CONTRATO SOCIAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferentemente do valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério do sócio serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

Lavrado em via única, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel – PR, 10 de março de 2021.

Contratantes:

CLAITON ELIAS TOLOTTI



0331



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77647076949	CLAITON ELIAS TOLOTTI

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2021 11:17 SOB Nº 41209793787.
PROCCO: 318281447 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12181671260. CHUV DA SENE: 41191505000168.
NIRE: 41209793787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAVIEL BUCCHIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade com respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0332

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IF: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 41.191.505/0001-68
ENDEREÇO RUA ACELINO DE ALMEIDA Nº 385 CATARATAS
FONE: 45 3226-9834 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 17 de MAIO de 2021.



MARCOS ROBERTO DO CARMO
RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00
PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385
CATARATAS - CEP 85818-160
CASCAVEL - PARANÁ



0333

NOTA FISCAL Nº 001/88
CASA DE ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA

REGIÃO FISCAL Nº 001/88

AVENIDA M - DEFEIÇÃO DE DEFENSAS

CASA DE ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CARLIM 41.191.205/0001-88
RUA ACELINO DE ALMEIDA Nº 160 CATAIATAS
FONE: 48 8220-0824 MUNICÍPIO CASCAVEL - PARANÁ

Declaramos para os fins de direito de crédito de consumo em
procedimento judicial que a modalidade de REGIÃO FISCAL Nº
001/88 foi utilizada pelo Município de Paraná, pois não foram devidas
tribuições para efeito de controle de preços em qualquer de suas
etapas.

Para esta declaração de veracidade firmamos a presente

CASCAVEL, 15 de maio de 1988.

CASA DE ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CASA DE ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA
REGIÃO FISCAL Nº 001/88

41.191.205/0001-88
ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA
RUA ACELINO DE ALMEIDA, 160
CATAIATAS - CEP 88818-160
CASCAVEL - PARANÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630024353

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 41.191.505/0001-68

PROTOCOLO: 21569/2021

FONE: (45) 3222-9635

ENDEREÇO: RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385 - CATARATAS

QUADRA: 0026

LOTE: 0016

LOTEAMENTO: JARDIM CATARATAS

IMOBILIÁRIO: 126537001

ATIVIDADE PERMITIDAS

Comércio atacadista e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; comércio atacadista e varejista de materiais esportivos; comércio atacadista e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; comércio atacadista e varejista de materiais escolares e escritório; comércio atacadista e varejista de materiais de construção e ferragens; comércio atacadista e varejista de materiais de consumo e descartáveis; comércio atacadista e varejista de materiais de utilidades domésticas; comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral e comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 13/08/2021 CONFORME PARECER DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE* ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS E MANTER OS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO EM ARQUIVO; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017.***PROIBIDO DEPÓSITO DE PRODUTOS A GRANEL NO LOCAL.**EM ATENÇÃO AO ART. 4º DA LEI 6879 DE 23/07/2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 13/05/2024**

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/04/2021

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

CRC:

Nº de Empregados: 1

P. de Serviço: 0,00

Comércio: 40,00

Telheiro:

Depósito: 10,00

Pátio: 0,00

Área Industria: 0,00

Data Emissão: 13/05/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHELLI DOS SANTOS REIS MAIA

FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander



Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES
016.503.879-97
13/05/2021 16:30:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/05/2021 16:30:03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/009d7e45ec28>



0334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 748/2021

VENCIMENTO: 12 / 05 / 2022

Razão Social: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
Endereço: Acelino De Almeida, 385 - Cataratas - Cascavel/PR - 85818-610

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Maio de 2021

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 38924B86F23213E7352A636D7C10FBAF
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

0335



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90884475-03	41.191.505/0001-68	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ACELINO DE ALMEIDA, 385 - CATARATAS - CEP 85818-610 FONE: (45) 3037-1922
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 03/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	776.470.769-49	CLAITON ELIAS TOLOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90884475-03

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2021 15:05:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



0337



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, a classificação ficou a seguinte:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	2	1	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas.</p>	22.400,00	Classificado

0338



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>		
3	2	2	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p>	44.250,00	Classificado

0339



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>		
4	1	1	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete,</p>	124.500,00	Classificado

0340

			<p>massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>		
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p>	120.000,00	Habilitado





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.		
1	2	2	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>	40.000,00	Habilitado
3	2	1	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:	24.400,00	Habilitado

0342



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA,</p>		
--	--	---	--	--

0343



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			perfumes suaves. 01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR		
F G DE OLIVEIRA LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	2	1	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante,</p>	22.200,00	Classificado

0344



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>		
SUPERMERCADO LINK LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de</p>	121.500,00	Classificado



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>		
4	2	1	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ</p> <p>(mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p>	47.600,00	Classificado

0346



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR</p>		
4	2	2	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p>	44.495,00	Classificado

0347



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

			<p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>				
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
2	1	1	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo,</p>	119.850,00	Classificado	Desclassificado	A empresa solicitou desclassificação, pois os produtos não atendem ao objeto do edital na totalidade.

0348



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo</p>				
--	--	--	--	--	--	--

0349



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>				
2	2	2	<p>Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente constituídas dos itens abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica:</p> <p>01 unidade de arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo</p>	39.950,00	Classificado	Desclassificado	A empresa solicitou desclassificação, pois os produtos não atendem ao objeto do edital na totalidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, embalagem plástica transparente de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>02 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de</p>				
--	--	---	--	--	--	--

0351



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>fabricação, prazo de validade.</p> <p>01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>			
5	2	1	<p>KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente resistente, constituídas dos itens abaixo relacionados:</p> <p>1 unidade de ÁGUA SANITÁRIA embalagem 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>01 unidade de CREME DENTAL COM FLÚOR 90gr - Tubo, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>01 unidade de DESINFETANTE PARA USO GERAL DESINFETANTE PARA USO</p>	48.900,00	Classificado	<p>Desclassificado</p> <p>A empresa solicitou desclassificação, pois os produtos não atendem ao objeto do edital na totalidade.</p>

0352



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>GERAL (embalagem contendo no mínimo 900ml). AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ingredientes ativos – orto – benzil p-Clorofenol em torno de 0,25%, orto-fenil fenol em torno de 0,50%, composição – água, fragrância, formol, sabão, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.</p> <p>01 unidade de PAPEL HIGIÊNICO - Folha Simples Pacote com 4 rolos, Folha Simples. Rolo picotado e gofrado, com medida média de 30 metros x 10cm, de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>01 unidade de SABÃO EM PÓ (mínimo de 800G) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>02 unidades de ESCOVA DENTAL adulto</p>				
--	--	---	--	--	--	--

0353



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			<p>Possui cerdas com pontas arredondadas. Cerdas Médias de nylon. Cabo plástico</p> <p>01 unidade de DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante - COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml</p> <p>01 unidade de SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutra, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. UNID</p> <p>01 unidade de SABONETE BARRA 200gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>01 unidade de ALCOOL GEL 70% ANTISEPTICO PARA AS MÃOS</p>			
--	--	--	--	--	--	--

0354



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			- Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR				
--	--	--	--	--	--	--	--

Planalto - PR, 18 de maio de 2021.

Cezar A. Soares
CEZAR AUGUSTO
SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69

0355

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

contratação de empresa visando a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR.

2. Empresas Participantes:

- 2.1 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME;
- 2.2 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA;
- 2.3 - SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP;
- 2.4 - F G DE OLIVEIRA LTDA;
- 2.5 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA;

Situação: Classificadas.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – F G DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, Município de Cascavel, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 02, totalizando a importância de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

3.2 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, situada na Rua Acelino de Almeida, nº 385, Cataratas, município de Cascavel, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01 e item 02 do lote 02, totalizando a importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 024/2021 de 03 de maio de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 17 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 24/2021

Equipamentos

Página 1

Data abertura: 17/05/2021		Data julgamento: 17/05/2021		Data homologação:		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 26.917.650/0001-90		CNPJ: 12.144.365/0001-79		CNPJ: 36.046.750/0001-41	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001													
001	Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	1.500,00	81,00	LINK	79,90	MARTINKOSKI	83,00	AEM				
Lote 002 - Lote 002													
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPE	UN	1.000,00	47,60	LINK	48,90	MARTINKOSKI	22,40	AEM		22,20 *	DIVERSAS	
002	Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	500,00	88,99	LINK	79,90	MARTINKOSKI	88,50	AEM				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											22.200,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR													

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.917.650/0001-90 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME
CNPJ: 36.046.750/0001-41 - F G DE OLIVEIRA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 e

20/05/2021 18:59:12

0357



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 24/2021

Equipam

Data abertura: 17/05/2021

Data julgamento: 17/05/2021

Data homologação:

Página 2

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 41.191.505/0001-68	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	1.500,00	80,00 *	CFE. ANEXO
Lote 002 - Lote 002					
001	KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPE	UN	1.000,00	24,40	CFE. ANEXO
002	Cestas Básicas embaladas em pacote	UN	500,00	80,00 *	CFE. ANEXO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				160.000,00	

CNPJ: 41.191.505/0001-68 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5527 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

20/05/2021 18:59:12

0358



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2021

Esquema

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20873-6 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME		CNPJ: 41.191.505/0001-68	Telefone: 4532269834	Status: Habilitado					
Representante: 20878-7 MARCOS ROBERTO DO CARMO									
Lote 001 - Lote 001									
001	25500 Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	UN	1.500,00	Classificado	CFE. ANEXO	FABRICAÇÃO PROPIA	80,00	120.000,00	*
Lote 002 - Lote 002									
002	25500 Cestas Básicas embaladas em pacote transparente resistente	UN	500,00	Classificado	CFE. ANEXO	FABRICAÇÃO PROPIA	80,00	40.000,00	*
Fornecedor: 18714-3 F G DE OLIVEIRA LTDA		CNPJ: 36.046.750/0001-41	Telefone:	Status: Habilitado					
Representante: 18716-0 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA									
Lote 002 - Lote 002									
001	25501 KITS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA embaladas em pacote transparente	UN	1.000,00	Classificado	DIVERSAS		22,20	22.200,00	*
VALOR TOTAL:								182.200,00	

0359